

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PARANÁ ESPORTE
PREFEITURAS MUNICIPAIS
ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**

**25º JOGOS DA JUVENTUDE
DO PARANÁ
JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ - 2011**

REGULAMENTO

2011

PARANÁ ESPORTE
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR.
CEP: 82.810-400.
Fone/Fax: (41) 3361-6500
E-mail: dires@pres.pr.gov.br
Site: www.paranaesporte.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

PARANÁ ESPORTE

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN

Secretário Especial de Esporte

RUDIMAR FEDRIGO

Diretor Presidente

WILSON GALVÃO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ITAMAR ADRIANO TAGLIARI

Diretor de Projetos Especiais

LUÍS ANTONIO COSTENARO

Diretor de Esporte e Lazer

MARCOS AURÉLIO SCHEMBERGER

Diretor de Administração e Finanças

MARCELO TSCHÁ FACHINELLO

Assessor de Comunicação

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS

Chefe Divisão de Esporte Rendimento

LUIZ FERNANDO OLIVO

Coordenador dos JOJUPS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AILTON LUIZ ARENDT, ANDREIA MARCIA HORST, DIENYFFER MARTINS, DÍLSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS, GABRIEL CUNHA NASCIMENTO, JOÃO GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA GATTI, MAÍRA DE CAMPOS, MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK, PAUL JULIUS STANGANELLI, RODRIGO DOS SANTOS HARTMANN.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALAIDES BACH GOMES DE CASTRO, ALINE ALVES, AMANDA KETLIN IATZAKI, BEATRIZ OLIVEIRA CAMARGO, CIRO DIEGO HOLLER, CLAUDIA ELAINE BARTRINA BAGÓ, DANIELLE DE OLIVEIRA ZANON, EDSON LUIZ NUNES, EDSON LUIZ RIGONI, ELISEU DA FONSECA PORCIDES, ENY MARIA DA COSTA ZENI, ERICK TORRES DO VALE, GILDA REGINA FAINER BORGES, JACKSON LUIS MARQUES, JOÃO JAIR DALES CARBONAR, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JUSSARA DO ROCIO DE LIMA, LEONARDO CARVALHO RODRIGUES, LINDAIR APARECIDA DE LARA VAZ, LOANA PIRES DE OLIVEIRA, LORENA DO ROCIO DE LIMA CRUZ, MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, MOACIR ANTONIO DOMINGUES, MANOEL LUIZ VIEIRA, MARCELI CORDEIRO, MARCOS VETORAZZO ROSA, MARIA ELIZABETE RAMOS, MARILAINE MARTINS CAMARGO, MARLENE GUIMARÃES DE SOUSA, RAFAEL LEONARDO ZANETTI, RAUL FERNANDES DUTRA, RENATA BORDINHÃO DA SILVA, ROSANA CARON, SONIA SOARES, WESLEY RICARDO CUSTODIO KACHENSKI.

DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

AMANDA BUDNIAK DIAS, BRUNO ANTONIO GREBER, CARINA BUDNIAK DIAS, CARLOS EDUARDO RIGONI MONTEIRO, CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE, CASEMIRO GUINSKI JUNIOR, CÍCERO GALETO RAMOS, DIRCEU RAMIRO DE ASSIS, FERNANDA JANTSCH REIS, HERIBEUTON TRALESKI DE FREITAS, JACQUELINE ALBERGE RIBAS, JUAREZ RIBEIRO TABORDA, LUCIANA MARIA QUINTAS BRIGOLLA, LUIZ FERNANDO OLIVO, MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA, MÁRIO SÉRGIO FONTES, MAURO JOÃO CACHEL, SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO, VALDETE ROSSI, VÍTOR PAULO CORRÊA.

GINÁSIO DO TARUMÃ

ARNALDO RIBEIRO DE LIMA, LESTER PINHEIRO

ACADEMIA/CAMPUS

ADÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUCAS FERREIRA, ANGELA BIANQUETTE FOLLADOR GOMES, BRUNO RADAMÉS RODRIGUÊS DA SILVA BUGENSKI, CARLOS EDUARDO LECHETA, DIOGO AUGUSTO BOZZA, EVELYN HENRIQUE DE OLIVEIRA, GILMAR PAZELLO, JEFERSON DE OLIVEIRA SOUZA, JEFFERSON MAXTERNEANI DIAS BRUNATTI, JOÃO GABRIEL LUNEDO DE MENDONÇA, JOSÉ DA SILVA NUNES, LAERTE SILVA BARBOSA JUNIOR, OSCAR PERIN, PATRICK FAGNER DE LARA, RONALDO CESAR BORTOTTI FAVERO, STELLA HUTTENER MELLO, SUELE RODRIGUES, TARIKY NADYNE DE MORAES, THIAGO DA SILVA DE SOUZA

CENTROS REGIONAIS DE ESPORTE E LAZER

Campo Mourão: RICARDE CÉSAR SALVADOR E BRUNA MICHELLY PRESNAL

Cianorte: NEWTON TRINDADE JUNIOR E MARIANA THOMAZ SUAVE

Londrina: VÍTOR DOMINGOS MARTINEZ, SILVIA JULIA MOTTA CARVALHO

Maringá: AGNALDO LUIZ BALDO E RONALDO CESAR BORTOTTI FAVERO

Ponta Grossa: JÉSSICA QUINTILIANO BARBOSA

25° JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ - 2011

“A realização de mais uma edição dos Jogos da Juventude do Paraná é motivo de orgulho, satisfação e compromisso para o Governo do Estado. Afinal, estamos comemorando 25 anos desta competição tão importante para a comunidade esportiva do nosso estado. A cada ano que passa, percebemos nessa competição a evolução e o comprometimento de organizadores, técnicos e atletas. Desta forma, é possível notar a excelência no processo de preparação e execução dos Jogos.

Os Jogos da Juventude tem como grande interesse desenvolver o intercâmbio social e esportivo, incentivando a prática das várias modalidades esportivas e dando oportunidade aos jovens a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores que podem se destacar nacional e internacionalmente.

Será prática constante de minha administração e da gestão do Governador Beto Richa a inclusão do jovem na sociedade e não há meio mais eficiente do que o esporte. É através da atividade esportiva, com direcionamento para a formação do cidadão e da competição, que podemos afastar a juventude de diversos males que atigem a nossa sociedade.

Estou certo de que a juventude paranaense estará mais uma vez disposta a promover uma grande competição, com jogos de alto nível, respeito ao competidor adversário e interesse na oportunidade de ampliar conhecimentos esportivos e sociais. Também tenho a certeza que todos nós, envolvidos na organização deste evento, não mediremos esforços para que o desenvolvimento da competição supere expectativas.

A todos boa competição e boa sorte em mais essa edição dos Jogos da Juventude do Paraná.”

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN
Secretário de Esportes do Paraná

ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	05
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	05
TÍTULO III - DOS OBJETIVOS	05
TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA PARANÁ ESPORTE	06
SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	07
SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	07
CAPÍTULO III - DO CONGRESSO	07
SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR	07
SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA	08
SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL	08
SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	08
CAPÍTULO IV - DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS	09
SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO	09
SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO	09
SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO	09
SEÇÃO IV - DOS MUNICÍPIOS SEDE E DATAS DE REALIZAÇÃO	10
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	10
CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	13
SEÇÃO I - DOS PARTICIPANTES	13
SEÇÃO II - DAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO	14
SEÇÃO III - DOS ATLETAS CONVIDADOS	15
SEÇÃO IV - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	15
SEÇÃO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	16
SEÇÃO VI - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	17
CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	17
SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL	17
SEÇÃO II - DA FASE FINAL	18
CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA	20
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	21
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	21
CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS	25
SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES	25
SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO/ALIMENTAÇÃO	25
SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS	26

REGULAMENTO TÉCNICO

FORMAS DE DISPUTAS	27
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	36
CAMPEONATO DE ATLETISMO	37
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	41
CAMPEONATO DE CICLISMO	42
CAMPEONATO DE FUTEBOL	43
CAMPEONATO DE FUTSAL	46
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	48
CAMPEONATO DE HANDEBOL	52
CAMPEONATO DE JUDÔ	53
CAMPEONATO DE KARATÊ	55
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	57
CAMPEONATO DE TAEKWONDO	61
CAMPEONATO DE TÊNIS	63
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	66
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	69
CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	70
CAMPEONATO DE XADREZ	71
ANEXO I	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA SOLICITAÇÃO DE SEDIAÇÃO	76
ANEXO II	
DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS	78
ANEXO III	
ENDEREÇOS - PRES / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ / CREF	79

25° JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ - 2011

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. Os *Jogos Oficiais do Paraná*, manifestações do desporto, organizados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Paraná Esporte, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste *Regulamento* e atos administrativos expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Paraná - CEEL e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - Consideram-se *Jogos Oficiais do Paraná*: Jogos Abertos do Paraná (JAPs), Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs), Jogos Escolares do Paraná (JEPs) e Jogos Universitários do Paraná (JUPs).

Parágrafo Segundo - O presente *Regulamento* tratará somente da competição: **25° Jogos da Juventude do Paraná**.

Parágrafo Terceiro - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos da Juventude do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

ART. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *25° Jogos da Juventude do Paraná*, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste *Regulamento* e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Paraná - CEEL.

ART. 3º. Para efeitos deste *Regulamento* são consideradas equivalentes as denominações Paraná Esporte ou PRES, Centros Regionais de Esporte e Lazer ou CRELS, *Jogos da Juventude do Paraná* ou JOJUPs..

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

ART. 4º. Os *Jogos Oficiais do Paraná* assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

ART. 5º. São objetivos dos *Jogos Oficiais do Paraná*:

I - Promover a integração socioesportiva entre várias representações municipais, e as pessoas que as integram;

II - Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

III - Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;

IV - Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

V - Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

VI - Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná.

Parágrafo Único - São objetivos específicos para os *Jogos da Juventude do Paraná*:

I - Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, através da democratização de práticas esportivas;

II - Oportunizar a participação de estudantes/atletas em competição com nível técnico mais elevado, encaminhando-os para o esporte de rendimento.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6º. Os *Jogos da Juventude do Paraná* são administrados pela Paraná Esporte com a participação da comunidade esportiva do Estado, que, através de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural dos *Jogos da Juventude do Paraná*, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 7º. Os *Jogos da Juventude do Paraná* são organizados, dirigidos e/ou supervisionados pela Comissão Técnica da Paraná Esporte, com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, através da Comissão Executiva Municipal, integrando estas a Comissão Central Organizadora, na *Fase Regional* e na *Fase Final*.

Parágrafo Único - Para efeito deste *Regulamento* são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA PARANÁ ESPORTE

ART. 8º. A Comissão Técnica para cada uma das fases dos *Jogos da Juventude do Paraná* será composta por membros da PRES e outros participantes, todos designados pelo seu Diretor-Presidente, ouvido o Diretor de Esportes, constituída na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Para a *Fase Regional*:

I - Direção Geral, a qual se vincula:

- a) Coordenação Técnica;
 - Coordenação de modalidade (Entidades de Administração do Desporto);
 - Equipes de Arbitragem (Entidades de Administração do Desporto).
- b) Coordenação Administrativa;
- c) Coordenação Financeira;
- d) Coordenação de Alimentação;
- e) Coordenação de Divulgação.
- f) Assessoria Jurídica.

Parágrafo Segundo - Para a *Fase Final*:

I - Direção Geral, a qual se vincula:

- a) Coordenação Técnica, a qual se vincula;
 - Assessoria Técnica;
 - Supervisão de modalidade (PRES);
 - Coordenação de modalidade (Entidades de Administração do Desporto);
 - Equipes de Arbitragem (Entidades de Administração do Desporto).
- b) Coordenação Administrativa, a qual se vincula:
 - Assessoria de Controle de Documentos;
 - Assessoria de Resultados;
 - Secretaria Geral;
- c) Coordenação Financeira;
- d) Coordenação de Alimentação;
- e) Coordenação de Infraestrutura;
- f) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:
 - Assessoria de Cerimoniais;
 - Assessoria de Imprensa;
 - Assessoria de Marketing e Comunicação Visual.
- g) Assessoria Jurídica;
- h) Assessoria de Atendimento Médico.

Parágrafo Terceiro - Todas as competências, de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo, estão contidas no *Caderno de Encargos*, firmado entre a

Paraná Esporte e as Prefeituras Municipais sediantes da fases *Regional* e *Final* dos *Jogos da Juventude do Paraná* para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 9º. O Município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Todas as competências da CEM estão contidas no *Caderno de Encargos*, firmado entre a Paraná Esporte e as Prefeituras Municipais sediantes das fases *Regional* e *Final* dos *Jogos da Juventude do Paraná* para o presente ano.

ART. 10. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da Paraná Esporte e demais parceiros.

ART. 11. A estrutura organizacional e funcional da CEM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste *Regulamento*, no *Caderno de Encargos*, no *Caderno de Vistoria* e nos atos subsequentes expedidos pela Paraná Esporte.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

ART. 12. A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, através da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber, será exercida pelos seguintes órgãos:

I - Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD).

II - Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD).

III - Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

Parágrafo Único - Durante a realização dos *Jogos da Juventude do Paraná* (*Fase Regional* e *Fase Final*), atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13. Durante a realização dos *Jogos da Juventude do Paraná*, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Paraná Esporte, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste *Regulamento*.

Parágrafo Primeiro - Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes devidamente credenciado e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo - Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município e um município não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

Parágrafo Terceiro - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do município participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14. O Congresso abrange todas as fases dos *Jogos da Juventude do Paraná*, compreendendo as seguintes sessões:

I - Sessão Preliminar

II - Sessão Técnica

III - Sessão Especial

IV - Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 15. A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização dos *Jogos da Juventude do Paraná*, sendo dividida em:

I - Parte Solene: dirigida pela Comissão Executiva Municipal.

II - **Fase Regional** - Apresentação dos municípios candidatos à sede e votação - *Fase Regional* 2012.

Fase Final - Apresentação dos municípios candidatos à sede - *Fase Final* 2013.

III - Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica:

1) Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;

- 2) Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e as peculiaridades da comunidade regional.

ART. 16. As Sessões Preliminares realizar-se-ão em local a ser designado pelos Municípios sede em conjunto com a Paraná Esporte, nas seguintes datas:

Fase Regional: 09/08/2011

10h00 às 11h30 - Entrega de documentos e confirmação das modalidades

14h00 - Parte Solene

14h30 - Apresentação dos municípios candidatos e votação para escolha do Município sede em 2012

15h00 - Parte Técnica

Fase Final: 22/09/2011

08h30 às 11h30 - Entrega de Documentos

14h00 - Parte Solene

14h30 - Apresentação dos Municípios candidatos à sede para 2013

15h00 - Parte Técnica

ART. 17. A presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município, na respectiva Sessão Preliminar será **obrigatória**, sendo que a sua ausência implicará no cancelamento automático da participação do município nos jogos.

Parágrafo Primeiro - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da Paraná Esporte.

Parágrafo Segundo - Os dirigentes inscritos somente poderão representar um município, conforme estabelecido no *Artigo 13*.

SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 18. A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Primeiro - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo - Caso os municípios não compareçam a Sessão Técnica serão confirmados os atletas inscritos regularmente.

Parágrafo Terceiro - Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

Parágrafo Quarto - Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica (Paraná Esporte) e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 19. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subseqüentes nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 20. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos *Jogos da Juventude do Paraná* que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

ART. 21. A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do "caput" deste artigo, formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo - A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS

ART. 22. A sediação para a fases *Regional* e *Final* far-se-á em conformidade com o disposto neste capítulo.

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO

ART. 23. Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sediação dos *Jogos da Juventude do Paraná* para as fases *Regional* e *Final*.

Parágrafo Primeiro - Os ofícios, em papel timbrado das Prefeituras Municipais, solicitando as sediações para a *Fase Regional* do ano de 2012 e a *Fase Final* de 2013, deverão ser entregues até as datas abaixo estipuladas, sendo que, em anexo deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município.

Fase Regional - até a Sessão Preliminar - **09/08/2011**

Fase Final - até a Sessão Preliminar - **22/09/2011**

Parágrafo Segundo - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da PRES e dirigentes esportivos terá a responsabilidade de realizar vistoria no Município sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (instalações esportivas, equipamentos e alojamentos) e demais itens necessários à realização dos jogos, que será submetido aos dirigentes esportivos para homologação da votação.

Parágrafo Terceiro - Caso, após a Sessão Preliminar, não haja município pleiteante para sediar qualquer uma das fases, ficará a critério da Paraná Esporte a forma de indicação e homologação do Município sede.

ART. 24. Os municípios pleiteantes à sediação deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no *Anexo I* deste *Regulamento*, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no *Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude do Paraná* para o ano em questão.

ART. 25. Caso o Município sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos *Jogos da Juventude do Paraná*, ficará a critério da PRES, ouvido o Município sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste *Regulamento*. O Município sede em conjunto com a PRES, poderá definir outro local para a realização das disputas, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. Todo o ônus relativo à realização desta competição ficará a cargo do Município sede.

SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO

ART. 26. As votações para definição dos Municípios sede para a *Fase Regional* de 2012 serão realizadas nas *Sessões Preliminares* e para a *Fase Final* de 2013 ocorrerá no segundo dia (domingo) após o Cerimonial de Abertura, no período das 09h00 às 17h00, em local a ser definido pela Comissão Técnica e dar-se-ão através de votação secreta.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto os municípios participantes da *Fase Regional* e/ou *Final* dos *Jogos da Juventude do Paraná* em 2011. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

Parágrafo Segundo - Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a Paraná Esporte, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO

ART. 27. Os Municípios sede da *Fase Regional* e/ou *Final* poderão desistir da sediação até o dia 30 de novembro de 2011, devendo apresentar as justificativas por escrito à Paraná Esporte que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sediação, fora do prazo previsto no "caput" deste artigo, ensejará em encaminhamento de relatório à Justiça Desportiva para apuração de eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

ART. 28. No caso de desistência do Município sede a Paraná Esporte emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sediação, obedecendo a sequência do resultado da votação realizada para a definição da sediação da respectiva fase.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favoráveis a sediação, a Paraná Esporte emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Não aparecendo municípios interessados o evento poderá ser cancelado por falta de Município sede.

SEÇÃO IV - DOS MUNICÍPIOS SEDE E DATAS DE REALIZAÇÃO

ART. 29. São considerados os Municípios sede da *Fase Regional* e da *Fase Final* dos 25º Jogos da Juventude do Paraná, com as respectivas datas de realização em 2011:

FASE REGIONAL	MUNICÍPIOS SEDE	DATA DE REALIZAÇÃO
REGIÃO 1	A DEFINIR	19 A 27/08/2011
REGIÃO 2	PRUDENTÓPOLIS	
REGIÃO 3	A DEFINIR	
REGIÃO 4	ASTORGA	
REGIÃO 5	GOIOERÊ	
REGIÃO 6	ASSIS CHATEAUBRIAND	
REGIÃO 7	MANGUEIRINHA	
REGIÃO 8	IVAIPORÃ	
FASE FINAL	CAMPO MOURÃO	07 A 16/10/2011

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

ART. 30. Todos os municípios participantes dos 25º Jogos da Juventude do Paraná deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente *Regulamento*. Caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento no presente ano.

ART. 31. As inscrições dos municípios para os 25º Jogos da Juventude do Paraná informando quais as modalidades/sexo em que os mesmos irão participar, serão feitas obrigatoriamente até o dia 31 de maio de 2011 através do site www.jogosdajuventude.pr.gov.br

Parágrafo Primeiro - Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que o mesmo seja pago até o momento de sua participação nos 25º Jogos da Juventude do Paraná, junto ao Departamento Financeiro da Paraná Esporte ou às Coordenações Financeiras da Comissão Técnica na respectiva competição. Caso o município não regularize seu débito estará sujeito a sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

Parágrafo Segundo - Os municípios classificados para as disputas da *Divisão "A"*, conforme o *Artigo 57* são considerados previamente inscritos nas respectivas modalidades.

ART. 32. Os municípios regularmente inscritos para a *Fase Regional* e para a *Fase Final* que não confirmarem suas participações nas respectivas *Sessões Preliminares*, terão um relatório encaminhado aos órgãos da Justiça Desportiva para as devidas providências.

Parágrafo Primeiro - Somente serão realizados convites, conforme critério estabelecido no *Artigo 58 - Parágrafo Terceiro*, para municípios classificados na *Fase Regional - Divisão "B"*.

Parágrafo Segundo - Os convites somente serão realizados desde que hajam desistências de municípios classificados e que as mesmas sejam oficialmente encaminhadas à Paraná Esporte, através de ofício assinado pelo Prefeito e/ou Dirigente Esportivo Municipal, até as 18h00 do dia 05 de setembro de 2011.

Parágrafo Terceiro - Para a *Divisão "A"*, em caso de desistências, não serão realizados convites.

ART. 33. As inscrições dos atletas, técnicos e dirigentes, serão efetuadas através do sítio www.jogosdajuventude.pr.gov.br até as datas a seguir indicadas:

FASE REGIONAL	Até as 12h00 do dia 16/08/2011
FASE FINAL	Até as 12h00 do dia 21/09/2011

Parágrafo Primeiro - Todos os municípios deverão indicar nas inscrições, quais os critérios de identificação dos atletas com o município (**vínculo**). Caso não o façam será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para providências.

Parágrafo Segundo - Todos os atletas **convidados** deverão observar o disposto nos **Artigos 44 e 45** do Regulamento Geral.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no **Artigo 49**.

Parágrafo Quarto - Para as *modalidades individuais* após o cadastramento dos atletas até as datas previstas no “caput” deste artigo, **não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas**. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na CCO ou através do *site* **www.jogosdajuventude.pr.gov.br**

Parágrafo Quinto - Na *Fase Final* para as *modalidades coletivas* após o cadastramento dos atletas até a data prevista no “caput” deste artigo, será permitida a substituição ou inclusão de atletas **até as 12h00 do dia 04/10/2011**. Estas substituições e/ou inclusões somente poderão ser feitas através do *site* oficial do evento - **www.jogosdajuventude.pr.gov.br**

Parágrafo Sexto - Caso os municípios não cumpram o disposto no “caput” deste artigo, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para providências.

ART. 34. Os municípios poderão inscrever em suas respectivas delegações as seguintes comissões, com o respectivo número máximo de dirigentes:

a) **Comissão Dirigente:**

- 01 Chefe de Delegação (**obrigatório**);
 - No máximo 03 Assessores
- Obs.: O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação;

b) **Comissão Técnica:**

- 37 Técnicos, sendo:

MODALIDADES	Nº DE TÉCNICOS	
	FEMININO	MASCULINO
ATLETISMO	02	02
BASQUETEBOL	01	01
CICLISMO	02	02
FUTEBOL		01
FUTSAL	01	01
GINÁSTICA RÍTMICA	02	
HANDEBOL	01	01
JUDÔ	01	01
KARATÊ	01	01
NATAÇÃO	02	02
TAEKWONDO	01	01
TÊNIS	01	01
TÊNIS DE MESA	01	01
VOLEIBOL	01	01
VOLEI DE PRAIA	01	01
XADREZ	01	01

- 06 Auxiliares Técnicos, sendo:

MODALIDADES	Nº DE TÉCNICOS	
	FEMININO	MASCULINO
BASQUETEBOL	01	01
HANDEBOL	01	01
VOLEIBOL	01	01

- 05 Preparadores Físicos

c) **Comissão Médica:**

- 02 Médicos
- 07 Fisioterapeutas

d) **Comissão de Apoio Técnico:**

- 05 Massagistas

e) **Comissão de Apoio Geral:**

- 01 Jornalista
- 03 Motoristas,
- 03 Seguranças

Parágrafo Primeiro - As Comissões Técnicas das modalidades de *Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol* obedecerão ao estabelecido na regra específica de cada modalidade.

Parágrafo Segundo - Os dirigentes membros das Comissões: Técnica, Médica e de Apoio Técnico, somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no *Artigo 47*. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes inscritos nas diversas Comissões somente poderão atuar nos locais de competições especificamente na função em que estão inscritos. Caso haja desvio de função poderão ser excluídos do jogo/prova a qualquer momento.

Parágrafo Quarto - Será permitido ao Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos participarem como Técnicos, Auxiliares Técnicos ou Preparadores Físicos desde que os mesmos apresentem à equipe de arbitragem as suas cédulas de identificação profissional do Sistema CREF/CONFED.

ART. 35. Será permitido aos Chefes de Delegações ou Assessores inscritos no evento a qualquer momento, inclusões ou substituições de participantes nas Comissões: Dirigente, Técnica, Médica e de Apoio Técnico e Geral.

Parágrafo Primeiro - As pessoas substituídas não poderão retornar a competição.

Parágrafo Segundo - Não será permitida a substituição de pessoa física punida pela Justiça Desportiva ou em cumprimento de suspensão automática conforme o *Artigo 83*.

Parágrafo Terceiro - As solicitações para inclusão ou substituição dos participantes de que trata o "caput" deste artigo, deverão ser feitas mediante ofício cuja autorização será emitida em um prazo de até **02 horas após a solicitação**.

ART. 36. O atleta que for inscrito ou convidado por mais de um município optará apenas por um, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que o mesmo estiver competindo à disposição do município que escolheu. Configurada sua participação os municípios que possuírem o atleta estarão impedidos de utilizá-lo para a mesma competição, sendo considerada como mesma competição o conjunto da *Fase Regional* com a *Fase Final*.

Parágrafo Primeiro - Considera-se a disposição do município o atleta que participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

Parágrafo Segundo - Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma competição.

Parágrafo Terceiro - Para a modalidade de XADREZ em função do emparceiramento, o atleta que estiver inscrito por mais de um município terá o prazo até a *Sessão Técnica* da modalidade, onde deverá comparecer pessoalmente para fazer sua opção por qual município irá participar. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

Parágrafo Quarto - Para a modalidade de NATAÇÃO o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente, por qual município tem interesse em participar da competição já na *Sessão Técnica* da modalidade. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

Parágrafo Quinto - As questões de natureza contratual devem ser dirimidas entre contratante e contratado, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva.

Parágrafo Sexto - Em cada fase da competição (*Fase Regional ou Fase Final*), cada atleta poderá participar em até 02 modalidades esportivas no máximo, sendo uma coletiva e uma individual, desde que seja pelo mesmo município.

Parágrafo Sétimo - Cada atleta poderá participar em outra modalidade coletiva pelo mesmo município, caso não tenha classificado na sua modalidade na *Fase Regional*.

ART. 37. Na *Sessão Preliminar* do Congresso, além da confirmação das modalidades regularmente inscritas, serão entregues os seguintes documentos:

- a) Credencial do representante municipal, expedida pelo Prefeito Municipal e/ou Dirigente Esportivo Municipal de acordo com o *Artigo 17*;
- b) Ficha de Utilização do Refeitório;
- c) Ofício de solicitação de sediação (*Fase Regional 2012 e Fase Final 2013*).
- d) Mapa de Escalação da Natação (*Fase Final*).

ART. 38. A qualquer tempo a Paraná Esporte poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo Único - Poderão ser também responsabilizados pelas inscrições de que trata este artigo, o Dirigente Esportivo Municipal e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I - DOS PARTICIPANTES

ART. 39. Os *25º Jogos da Juventude do Paraná* serão disputados por seleções municipais, nos sexos feminino e masculino, com atletas nascidos conforme segue:

MODALIDADES	FAIXAS ETÁRIAS
ATLETISMO	NASCIDOS ENTRE 1994 E 1996
BASQUETEBOLE, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL E VOLEI DE PRAIA	NASCIDOS ENTRE 1993 e 1996
CICLISMO	CATEGORIA A - NASCIDOS EM 1993 E 1994 CATEGORIA B - NASCIDOS EM 1995 E 1996 CATEGORIA C - NASCIDOS EM 1997 E 1998
GINÁSTICA RÍTMICA	NASCIDAS A PARTIR DE 1996
KARATÊ	NASCIDOS ENTRE 1993 E 1995
NATAÇÃO	CATEGORIA A - NASCIDOS ENTRE 1993 E 1995 CATEGORIA B - NASCIDOS ENTRE 1996 E 1998
TÊNIS	FEMININO - CATEGORIA ÚNICA NASCIDAS ENTRE 1993 E 1996 MASCULINO CATEGORIA A - NASCIDOS EM 1993 E 1994 CATEGORIA B - NASCIDOS EM 1995 E 1996
XADREZ	NASCIDOS ENTRE 1993 E 1997

Parágrafo Único - Para a modalidade de XADREZ será permitida a inscrição e a participação, por sexo, de até **02 (dois)** atletas nascidos entre **1998 e 1999**.

ART. 40. Todos os atletas participantes nos *25º Jogos da Juventude do Paraná* deverão estar matriculados até a data de **30 de junho de 2011** em estabelecimentos de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular do Estado do Paraná e com frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início da competição, com exceção para os inclusos no Parágrafo Terceiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Todos os municípios deverão ter o nome dos estabelecimentos de ensino nos quais os seus atletas estejam matriculados. Quando solicitado pela Comissão Técnica da PRES ou pela Justiça Desportiva, terão o prazo de até 04 horas (em horário comercial) para o repasse das informações solicitadas.

Parágrafo Segundo - Estarão impedidos de participar dos *25º Jogos da Juventude do Paraná*, atletas que estejam cursando qualquer tipo de curso supletivo à distância que não tenha a necessidade de frequência mínima.

Parágrafo Terceiro - Os atletas que já **concluíram o Ensino Médio no Estado do Paraná** e que não estão mais estudando, poderão participar pelo município obedecendo aos critérios de identificação estipulados nos incisos II, III e IV do *Artigo 41*.

ART. 41. Para efeito de participação são considerados atletas do município (identificação com o município - **vínculo**), os que se enquadrem em um dos incisos deste artigo.

I - Estar matriculado até a data de **30 de junho de 2011** em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município. Por ocasião da competição deverá ter frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início da competição. Expirado o prazo estabelecido neste inciso o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo município.

II - Possuir domicílio familiar no município até a data de **30 de junho de 2011**. Entende-se como domicílio familiar o local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste inciso o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo município.

III - Estar inscrito por uma Entidade de Prática do Desporto sediada no município junto à Entidade de Administração do Desporto do Paraná da respectiva modalidade pela qual participará nos **25º Jogos da Juventude do Paraná**, até a data de **30 de junho de 2011**, tendo participado no presente ano em uma competição promovida pela Entidade de Administração do Desporto antes de sua participação nos **25º Jogos da Juventude do Paraná**. Entende-se por Entidade de Administração do Desporto a entidade representante da Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná. Expirado o prazo estabelecido neste inciso o atleta que efetuar transferência para outra entidade de prática esportiva (clube, associação e outros) de outro município não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo município.

IV - Ter nascido no município.

SEÇÃO II - DAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

ART. 42. Poderão participar nos **25º Jogos da Juventude do Paraná** atletas que até a data de **30 de junho de 2011** estejam ligados (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná e/ou Brasil. Os mesmos deverão manter seus registros, filiações e/ou transferências na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, até o encerramento da sua participação na competição.

Parágrafo Primeiro - Os prazos fixados estão estipulados para atletas de modalidades coletivas e individuais.

Parágrafo Segundo - O “caput” deste artigo somente será válido caso o atleta participe no evento, na mesma modalidade à qual é filiado.

Parágrafo Terceiro - Entenda-se por “**e tão somente do Paraná**” que o atleta não poderá estar ligado a nenhuma outra Entidade de Administração do Desporto de outro estado e/ou país que não no Paraná e/ou Brasil.

Parágrafo Quarto - Entende-se por Entidade de Administração do Desporto, a entidade filiada a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo o atleta que se transferir, for cedido por empréstimo temporário ou qualquer outro recurso semelhante, à outra Entidade de Prática do Desporto de outro estado ou país, estará impedido de participar do referido evento.

Parágrafo Sexto - Estarão liberados do “caput” deste artigo, os atletas da modalidade de VOLEI DE PRAIA, em razão da impossibilidade de transferência entre as Federações Estaduais. Estes atletas registrados em outro estado e/ou país, somente poderão participar dos **25º Jogos da Juventude do Paraná**, desde que comprovem residência no Estado do Paraná desde **31 de março de 2010** (data mínima). Caso seja solicitado pela Paraná Esporte ou pela Justiça Desportiva, esta comprovação poderá ser realizada através dos documentos a seguir relacionados, apresentados num prazo máximo de até 04 horas (em horário comercial) após o pedido:

- a) Histórico escolar do atleta (ano 2010);
- b) Comprovantes de residência (desde 31/03/2010);
- c) Carteira de trabalho assinada (desde 31/03/2010);
- d) Contas em estabelecimentos bancários e comerciais do município (desde 31/03/2010);
- e) Outros que julgar necessário.

SEÇÃO III - DOS ATLETAS CONVIDADOS

ART. 43. Para os 25º Jogos da Juventude do Paraná todos os municípios poderão convidar **atletas**, observado o Artigo 36 e as seguintes condições:

Parágrafo Único - Nas *Divisões A e B*, poderão ser convidados até **04 atletas** nas modalidades coletivas/sexo e **01 atleta** por modalidades individuais/sexo e Volei de Praia/sexo, conforme descrito a seguir:

a) Os municípios da *Divisão A* nas modalidades coletivas/sexo poderão utilizar **02 atletas** convidados do **Estado do Paraná que não tenham participado dos jogos no presente ano**, mais **02 atletas** que tenham participado na *Fase Regional* da sua **Região Esportiva** conforme o Artigo 44. Nas modalidades individuais/sexo e no Volei de Praia/sexo poderá ser utilizado **01 atleta** convidado do **Estado do Paraná que não tenha participado dos jogos no presente ano**.

b) Os municípios da *Divisão B* na *Fase Regional* poderão utilizar **02 atletas** convidados do **Estado do Paraná que não tenham participado dos jogos no presente ano**. Para a *Fase Final* (além dos atletas convidados previstos para a *Fase Regional*) poderão ser utilizados mais **02 atletas** que tenham participado na *Fase Regional* da sua **Região Esportiva**.

ART. 44. Nos convites de atletas da *Fase Regional* para a *Fase Final* deverão ser observadas as seguintes condições:

a) Os atletas sejam de equipes que não tenham se classificado ou tenham desistido da disputa da *Fase Final*,

b) Os atletas não tenham participado da *Fase Regional* como “**convidados**”;

c) Tenham seus nomes constados em súmula ou outro documento legal, com registro pela equipe de arbitragem, quando esta assim o permitir;

d) Os atletas convidados somente poderão participar na *Fase Final*, na mesma modalidade que disputaram a *Fase Regional* em sua **Região Esportiva**.

Parágrafo Único - A indicação dos atletas convidados deverá ser feita no cadastramento dos atletas onde deverá ser observada a indicação “CONVIDADO” e também o nome do município em que o atleta participou da *Fase Regional*. Caso não seja efetivada esta formalidade e seja constatada alguma irregularidade na participação dos atletas, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva referente ao fato ocorrido.

ART. 45. Para os atletas convidados que não sejam aqueles participantes da *Fase Regional*, a indicação dos mesmos deverá ser feita no cadastramento dos atletas, onde deverá ser observada a indicação “CONVIDADO” e o nome do município ao qual pertence o atleta. Caso não seja efetivada esta formalidade e seja constatada alguma irregularidade na participação dos atletas, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva referente ao fato ocorrido.

SEÇÃO IV - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 46. Os atletas inscritos nos 25º Jogos da Juventude do Paraná deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento, o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição e o vínculo com o município. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e **não poderá estar com o prazo de validade vencido**.

Parágrafo Primeiro - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

a) Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;

b) Carteira de Identidade Militar;

c) Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

d) Carteira Nacional de Habilitação;

e) Cédula de Identidade Profissional dos Conselhos Regionais de Educação Física;

f) Carteira de Trabalho;

g) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo Segundo - Os atletas que optarem pela apresentação de outro documento somente poderão participar dos 25º Jogos da Juventude do Paraná, após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro - O município que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competição (quadra ou locais de provas), apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro deste artigo à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto - Os atletas que possuam documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas dos mesmos e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos *25º Jogos da Juventude do Paraná* após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

ART. 47. Os membros das Comissões Técnica, Médica, de Apoio Técnico e Apoio Geral, regularmente inscritos, serão identificados da mesma forma adotada para os atletas conforme o *Artigo 46*, exceto os Profissionais de Educação Física (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos), Médicos, Fisioterapeutas e Jornalistas, que obedecerão ao estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país.

Parágrafo Primeiro - Os técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas, que optarem pela apresentação de outro documento que não as Cédulas de Identidade Profissional dos seus órgãos de Classe, somente poderão participar das competições após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo - O documento solicitado como identificação dos membros das Comissões de Apoio Técnico e Geral para os jogos, será qualquer documento que goze de fé pública em todo o território nacional com fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador.

Parágrafo Terceiro - Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original e não poderão estar com o prazo de validade vencido.

Parágrafo Quarto - Não havendo profissionais identificados para atuarem nas Comissões Técnica e Médica das equipes, os membros da Comissão de Apoio Técnico não poderão atuar no local de competição. Nas *modalidades coletivas* o capitão assumirá a direção da equipe e nas *modalidades individuais* será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

Parágrafo Quinto - Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que não cumpram o disposto deste artigo caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos, e a participação irregular de dirigentes sujeitam os infratores às sanções previstas no COJDD.

ART. 48. Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 49. As modalidades esportivas oficiais que serão disputadas nos *25º Jogos da Juventude do Paraná*, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, são as seguintes:

	MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO
INDIVIDUAL	ATLETISMO	35	40
COLETIVA	BASQUETEBOL	12	12
INDIVIDUAL	CICLISMO	25	25
COLETIVA	FUTEBOL	00	22
COLETIVA	FUTSAL	12	12
INDIVIDUAL	GINÁSTICA RÍTMICA	11	00
COLETIVA	HANDEBOL	14	14
INDIVIDUAL	JUDÔ	18	18
INDIVIDUAL	KARATÊ	09	11
INDIVIDUAL	NATAÇÃO	25	25
INDIVIDUAL	TAEKWONDO	25	25

	MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO
INDIVIDUAL	TÊNIS	04	08
INDIVIDUAL	TÊNIS DE MESA	05	05
COLETIVA	VOLEIBOL	12	12
COLETIVA	VOLEI DE PRAIA	04	04
INDIVIDUAL	XADREZ	06	06

Parágrafo Primeiro - São consideradas *modalidades oficiais* para os 25º Jogos da Juventude do Paraná:

- *Coletivas* - Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia nos sexos feminino e masculino e Futebol no sexo masculino.
- *Individuais* - Atletismo, Ciclismo, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa e Xadrez nos sexos feminino e masculino e Ginástica Rítmica no sexo feminino.

Parágrafo Segundo - As *modalidades coletivas oficiais* serão disputadas nas *Fases Regional e Final* e ocorrerão nas *Divisões "A" e "B"*, exceto o VOLEI DE PRAIA disputado apenas como *Divisão "A"*.

Parágrafo Terceiro - As *modalidades individuais oficiais* serão disputadas somente na *Fase Final*, com exceção da modalidade de XADREZ que também será disputada na *Fase Regional*. Estas modalidades ocorrerão somente na *Divisão "A"*, respeitando os critérios especificados nos regulamentos técnicos das mesmas.

Parágrafo Quarto - A partir de 2009, uma modalidade/sexo somente será incluída como oficial, caso outra já constante da relação de modalidades oficiais seja retirada.

Parágrafo Quinto - Caso haja interesse do Município sede da *Fase Final* na realização de modalidades que não constem da relação de modalidades oficiais, caberá ao mesmo todos os encargos para realização da competição.

SEÇÃO VI - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

ART. 50. Para os 25º Jogos da Juventude do Paraná é vedada a participação de:

- I - Pessoa jurídica (município) na modalidade/sexo/prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão julgante, na respectiva competição;
- II - Pessoa física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão julgante, independente da competição em que foi punido;
- III - Atletas que não preencham os requisitos exigidos no Capítulo VI.

CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 51. Os 25º Jogos da Juventude do Paraná serão disputados em duas fases distintas (*Fase Regional e Fase Final*) que compõe a mesma competição.

SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

ART. 52. A *Fase Regional* constitui-se no processo técnico de seleção por *Região Esportiva* dos vários municípios inscritos, para as disputas da *Fase Final*.

Parágrafo Único - Por força de critério técnico estabelecido neste *Regulamento* não disputarão a *Fase Regional* os municípios inscritos que compuserem a *Divisão "A"*, conforme o *Artigo 57*, e o Município sede da *Fase Final*.

ART. 53. Para fins exclusivos dos *Jogos da Juventude do Paraná* para a *Fase Regional*, o Estado do Paraná está dividido em 08 *Regiões Esportivas* assim denominadas e integradas pelos seguintes municípios:

REGIÃO 01 (45 municípios): Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bituruna, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Cruz Machado, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, General Carneiro, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Porto Vitória, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, União da Vitória.

REGIÃO 02 (42 municípios): Arapoti, Campina do Simão, Cândói, Carambeí, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Foz do Jordão, Goioxim, Guamiranga, Guarapuava, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pinhão, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Reserva do Iguazu, Rio Azul, Salto

do Itararé, Santana do Itararé, São João do Triunfo, São José da Boa Vista, Sapopema, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Turvo, Ventania e Wenceslau Braz.

REGIÃO 03 (59 municípios): Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambará, Cambé, Carlópolis, Centenário do Sul, Congoninhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procopio, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leópolis, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rolândia, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina e Uraí.

REGIÃO 04 (46 municípios): Alto Paraná, Amaporã, Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Guairaçá, Iguaçu, Inajá, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Mirador, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Tamboara, Terra Rica, Uniflor.

REGIÃO 05 (52 municípios): Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Boa Esperança, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Goioerê, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Itaúna do Sul, Ivaté, Janiópolis, Japurá, Juranda, Jussara, Loanda, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Londrina, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quarto Centenário, Querência do Norte, Rancho Alegre do Oeste, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama, Xambrê.

REGIÃO 06 (50 municípios): Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaira, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste.

REGIÃO 07 (52 municípios): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Cantagalo, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Laranjeiras do Sul, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Marquinho, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Porto Barreiro, Pranchita, Quedas do Iguaçu, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Virmond, Vitorino.

REGIÃO 08 (53 municípios): Altamira do Paraná, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Barbosa Ferraz, Boa Ventura de São Roque, Bom Sucesso, Borrázópolis, Califórnia, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Engenheiro Beltrão, Farol, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Iretama, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Laranjal, Lidianópolis, Luiziana, Lunardelli, Mamborê, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Nova Cantu, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Palmital, Peabiru, Pitanga, Quinta do Sol, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.

Parágrafo Único - Cada município disputará a *Fase Regional* em sua respectiva *Região Esportiva*, apresentada neste *Regulamento*.

SEÇÃO II - DA FASE FINAL

ART. 54. A *Fase Final* constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e atletas inscritos na competição.

ART. 55. A *Fase Final* no ano de 2011 dos 25º *Jogos da Juventude do Paraná* será realizada no município de **Campo Mourão** no período de 07 a 16 de outubro.

Parágrafo Único - A *Fase Final* no ano de 2012 dos 26º *Jogos da Juventude do Paraná* será realizada no município de **São José dos Pinhais**.

ART. 56. O Município sede da *Fase Final* somente disputará a *Divisão "A"*, caso tenha conquistado sua classificação através das disputas diretas no ano anterior. Caso não conquiste na *Divisão "A"* terá direito assegurado de disputa na *Divisão "B"*, sem a necessidade de participação na *Fase Regional* do ano em questão.

ART. 57. Os municípios participantes da *Divisão "A"* para o ano 2011 nas diversas modalidades coletivas oficiais são os seguintes:

NCG	BASQUETEBOL FEMININO	2010	NCG	BASQUETEBOL MASCULINO	2010
1	MEDIANEIRA	1º A	1	LONDRINA	1º A
2	PONTA GROSSA	2º A	2	CAMPO MOURÃO	2º A
3	TOLEDO	3º A	3	PONTA GROSSA	3º A
4	CAMPO MOURÃO	4º A	4	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	4º A
5	MARINGÁ	1º B	5	ASTORGA	5º A
6	LONDRINA	2º B	6	TOLEDO	6º A
			7	CURITIBA	1º B
			8	FOZ DO IGUAÇU	2º B

NCG	FUTEBOL MASCULINO	2010
1	MARINGÁ	1º A
2	CASCADEL	2º A
3	LONDRINA	3º A
4	CAPANEMA	4º A
5	COLOMBO	5º A
6	CIDADE GAÚCHA	6º A
7	CAMBÉ	7º A
8	CURITIBA	8º A
9	ARAUCÁRIA	1º B
10	PONTA GROSSA	2º B

NCG	FUTSAL FEMININO	2010	NCG	FUTSAL MASCULINO	2010
1	MARINGÁ	1º A	1	CASCADEL	1º A
2	CAMPO MOURÃO	2º A	2	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2º A
3	TOLEDO	3º A	3	CURITIBA	3º A
4	PARANAGUÁ	4º A	4	UMUARAMA	4º A
5	COLOMBO	5º A	5	ALTÔNIA	5º A
6	GUARAPUAVA	6º A	6	LONDRINA	6º A
7	CURITIBA	7º A	7	CIANORTE	7º A
8	LONDRINA	8º A	8	FOZ DO IGUAÇU	8º A
9	FOZ DO IGUAÇU	1º B	9	PONTA GROSSA	1º B
10	CÉU AZUL	2º B	10	PIÊN	2º B

NCG	HANDEBOL FEMININO	2010	NCG	HANDEBOL MASCULINO	2010
1	CIANORTE	1º A	1	FRANCISCO ALVES	1º A
2	CASCADEL	2º A	2	MARINGÁ	2º A
3	MARINGÁ	3º A	3	LONDRINA	3º A
4	MEDIANEIRA	4º A	4	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	4º A
5	FOZ DO IGUAÇU	5º A	5	CORBÉLIA	5º A
6	PONTA GROSSA	6º A	6	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	6º A
7	FRANCISCO ALVES	1º B	7	CAMPO MOURÃO	1º B
8	MATELÂNDIA	2º B	8	SANTA HELENA	2º B

NCG	VOLEIBOL FEMININO	2010	NCG	VOLEIBOL MASCULINO	2010
1	MARINGÁ	1º A	1	PONTA GROSSA	1º A
2	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2º A	2	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2º A
3	CURITIBA	3º A	3	MARINGÁ	3º A
4	GUARAPUAVA	4º A	4	CASTRO	4º A
5	TOLEDO	5º A	5	CIANORTE	5º A
6	PONTA GROSSA	6º A	6	MEDIANEIRA	6º A
7	LONDRINA	1º B	7	CASCADEL	1º B

NCG	VOLEIBOL FEMININO	2010	NCG	VOLEIBOL MASCULINO	2010
8	CASCADEL	2º B	8	CURITIBA	2º B

NCG = número de colocação nos grupos

ART. 58. A indicação dos municípios participantes da *Divisão "B" para a Fase Final* do ano de 2011 nas modalidades esportivas de *Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol* obedecerá aos seguintes critérios:

Nº DE EQUIPES PARTICIPANTES POR MODALIDADE/SEXO NA FASE REGIONAL EM 2011	Nº DE EQUIPES POR MODALIDADE/SEXO NA FASE FINAL – DIVISÃO "B" EM 2011
Até 60 equipes	08 ou 09 equipes
De 61 a 110 equipes	10 equipes
Acima de 111 equipes	12 equipes

Parágrafo Primeiro - A composição dos classificados para cada número de equipes previsto no "caput" deste artigo será:

TOTAL DE EQUIPES	SEM O MUNICÍPIO SEDE		COM O MUNICÍPIO SEDE	
	1ºs LUGARES REGIONAIS	2ºs LUGARES REGIONAIS	1ºs LUGARES REGIONAIS	2ºs LUGARES REGIONAIS
08 ou 09	8	0	8	0
10	8	2	8	1
12	8	4	8	3

OBS 1: Para efeito de cálculo da proporcionalidade por *Região Esportiva* será considerado somente o número de equipes participantes da *Divisão B - Fase Regional*.

OBS 2: Serão considerados os 2ºs lugares das regiões com maior percentual de participação na modalidade e sexo.

OBS 3: No quadro acima descrito caso, após a confirmação da participação haja empate entre as diversas *Regiões Esportivas* de modo a não se possibilitar imediatamente a identificação dos finalistas, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1) Maior percentual do número de equipes participantes (feminino e masculino) na modalidade específica de cada *Região Esportiva*;
- 2) Maior percentual do número de equipes participantes em todas as modalidades de cada *Região Esportiva*;
- 3) Maior percentual do número de municípios participantes de cada *Região Esportiva*.

Parágrafo Segundo - Quando o número total de equipes inscritas da *Fase Regional* for igual ou inferior ao número de equipes a serem classificadas, os inscritos na modalidade/sexo estarão automaticamente classificados para a *Fase Final* não havendo disputas entre os mesmos.

Parágrafo Terceiro - Caso antes da *Sessão Preliminar*, até a data prevista no *Parágrafo Segundo do Artigo 32*, haja desistência de participação dos municípios na *Divisão "B" para a Fase Final*, será realizado convite para outro município sendo que a sua aceitação é facultativa e obedecerá ao seguinte critério: a vaga será disponibilizada para o colocado imediato de sua respectiva *Região Esportiva*. Em caso de recusa não será realizado novo convite.

ART. 59. O número de municípios integrantes na *Fase Final* de 2011 para a *Divisão "A" nas modalidades coletivas oficiais* a exceção do VOLEI DE PRAIA, será conforme o indicado no *Artigo 57*.

ART. 60. O número de municípios integrantes na *Fase Final* de 2012 obedecerá ao que for deliberado após a realização do Encontro Estadual de Esportes a ser realizado no ano de 2011.

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 61. Os 25º *Jogos da Juventude do Paraná* terão em cada uma de suas fases (*Regional e Final*) um Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** todas as delegações. Caso o município não se faça representar, será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as providências cabíveis podendo ter a sua participação cancelada.

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo - Em qualquer uma das fases (*Regional* e *Final*) estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que estiver inscrito nas modalidades que iniciarem suas disputas após o segundo dia de competição.

Parágrafo Terceiro - A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quarto - O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante da Paraná Esporte (Direção Geral), o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Quinto - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte ordem de apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná, do Município sede ao som do hino Nacional Brasileiro e do hino do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta;
"Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo as normas que o regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes"
- Assim Juramos -
- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede);
- i) Encerramento.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

ART. 62. A Paraná Esporte diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará na *Fase Regional* e na *Fase Final* os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares em cada modalidade/sexo.

Parágrafo Primeiro - A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus cuja posse será definitiva. Para a *Fase Regional* e a *Fase Final* os atletas classificados em 1^o, 2^o e 3^o lugares, em cada modalidade/sexo, receberão medalhas correspondentes à colocação obtida.

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da Paraná Esporte.

Parágrafo Terceiro - Para a *Fase Final* será ofertado o **Troféu Disciplina** (1^o, 2^o e 3^o lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético e disciplinar, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 63. Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado nas *Sessões Preliminares* das respectivas fases dos *25º Jogos da Juventude do Paraná*, junto à Prefeitura Municipal sediante ou órgão designado. O município que não efetuar o pagamento poderá ter cancelada sua participação nos referidos jogos e estará sujeito as penalidades constantes do COJDD.

ART. 64. São de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões, a segurança dos alojamentos e a limpeza dos alojamentos.

Parágrafo Único - Os municípios participantes, quando da realização da competição, deverão levar um ou mais **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

ART. 65. As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste *Regulamento*, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

ART. 66. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

Parágrafo Primeiro - As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo Segundo - Os municípios que não possuem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

Parágrafo Terceiro - Os municípios participantes deverão celebrar um seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação oferecendo garantias às suas participações.

ART. 67. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a Paraná Esporte e seus parceiros constituídos no presente *Regulamento*, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 68. O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio dos 25º *Jogos da Juventude do Paraná*, sem expressa anuência da Paraná Esporte.

Parágrafo Primeiro - O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da Paraná Esporte, dos patrocinadores e da prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela PRES.

Parágrafo Segundo - O Município sede deverá fixar o nome da Paraná Esporte em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - O Município sede deverá encaminhar à Paraná Esporte para aprovação, cópia de "lay-out" de todos os materiais promocionais relativos ao evento.

ART. 69. Os 25º *Jogos da Juventude do Paraná* observarão quanto as suas formas de disputa, as disposições contidas no *Regulamento Técnico* que é parte integrante do presente *Regulamento*.

ART. 70. Os 25º *Jogos da Juventude do Paraná* observarão quanto a normatização própria das modalidades esportivas disputadas, os regulamentos técnicos dos campeonatos e as regras oficiais vigentes no País.

ART. 71. Para fins disciplinares nas *modalidades individuais* cada prova será considerada distinta das demais.

ART. 72. Serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver um mínimo de 02 municípios participantes, respeitado o *Artigo 58 - Parágrafo Segundo*.

ART. 73. Ficará a critério da Comissão Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos ou provas.

- ART. 74.** Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão definidos e oferecidos pela Paraná Esporte, não cabendo aos participantes questionamento dos mesmos.
- ART. 75.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.
- Parágrafo Único** - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.
- ART. 76.** Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.
- ART. 77.** Somente será permitida a permanência na área de competição de:
- I - Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
 - II - Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
 - III - Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança, e Justiça Desportiva;
 - IV - Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.
- ART. 78.** A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática (*Artigo 83*) ou pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.
- ART. 79.** Será de inteira responsabilidade dos municípios se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.
- ART. 80.** Conforme as Resoluções nº. 03 de 08/04/2008 e nº. 05 de 06/05/2008 do Conselho Estadual de Esporte e Lazer, haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelas respectivas instâncias desportivas (Tribunais de Justiça Desportiva, Comissões de Ética e Comissões Disciplinares) por ocasião dos *Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Escolares do Paraná e Jogos Universitários do Paraná*.
- Parágrafo Único** - A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão judicante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos que integram os *Jogos Oficiais do Paraná*.
- ART. 81.** Será considerado perdedor por **WxO**, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados o atleta ou equipe que:
- I - Desistir, não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar;
 - II - Apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programados sem a documentação exigida no *Artigo 46*.
- Parágrafo Primeiro** - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.
- Parágrafo Segundo** - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.
- Parágrafo Terceiro** - Nas *modalidades individuais*, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma das provas confirmadas.
- ART. 82.** O município que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.
- Parágrafo Único** - Se a Justiça Desportiva entender pela desclassificação conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.
- ART. 83.** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

I - No BASQUETEBOL cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1 do regulamento técnico da modalidade;

II - No FUTEBOL for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;

III - No FUTSAL for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;

IV - No HANDEBOL for expulsa ou desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;

V - No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição (*25º Jogos da Juventude do Paraná*) e no ano específico correspondente.

ART. 84. No controle de cartões, para as modalidades de FUTEBOL e FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I - Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

II - Para a *Fase Final* os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos.

III - W.O. - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos.

IV - Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 85. Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público e mídia.

Parágrafo Primeiro - Estarão dispensados do “caput” deste artigo no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de GR e NATAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Para efeito deste artigo consideram-se peças de uniforme calção e camisa, conforme determina a regra específica de cada modalidade para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Terceiro - O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de 20x4cm (comprimento x largura).

Parágrafo Quarto - Não serão permitidas improvisações para colocação do nome do município e números na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

Parágrafo Quinto - É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Sexto - A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e tênis, conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 86. Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

Parágrafo Primeiro - Quando o Município sede for uma das equipes, ele deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo - O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro - Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no *Artigo 76* do presente *Regulamento*.

ART. 87. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

ART. 88. Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

ART. 89. Os casos omissos do presente *Regulamento* serão solucionados pela Comissão Técnica da PRES.

CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

ART. 90. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa, quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

ART. 91. Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, etc.) durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

ART. 92. Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou através do *site* oficial do evento (www.jogosdajuventude.pr.gov.br), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica e pela CEM, evitando assim maiores transtornos.

ART. 93. Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO

ART. 94. Os tíquetes de alimentação que darão direito as refeições serão distribuídos pela PRES, sendo entregues conforme o número de participantes relacionados na *Ficha de Utilização do Refeitório*, durante o período de estadia dos mesmos.

ART. 95. A entrada no refeitório somente será permitida mediante a apresentação do tíquete correspondente à refeição.

ART. 96. Os horários das refeições, preferencialmente, serão:
Café - 06h30 às 08h30 / Almoço - 11h às 14h / Jantar - 17h30 às 20h30.
OBS: A critério da Comissão Técnica o horário das refeições poderá ser alterado.

ART. 97. As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário, devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

ART. 98. Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do refeitório.

ART. 99. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do refeitório.

ART. 100. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação da PRES.

SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

ART. 101. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda das mesmas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 102. As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas. É de responsabilidade dos Dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza nos locais utilizados como dormitórios.

ART. 103. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Paraná Esporte e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 104. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

ART. 105. Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de competição ou em outros locais.

ART. 106. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

ART. 107. O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

ART. 108. Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

ART. 109. Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações ou Assessores.

ART. 110. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores, devidamente inscritos.

ART. 111. A PARANÁ ESPORTE reserva-se no direito de:

- a) Propor a sustação da participação nos 25º *Jogos da Juventude do Paraná*, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO

1. FORMAS DE DISPUTA

PARA A FASE REGIONAL

Modalidades: BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL

PARA A FASE FINAL

Modalidades: TÊNIS DE MESA E VOLEI DE PRAIA

1.1) 02 EQUIPES

- a) BASQUETEBOL / VOLEIBOL - melhor de 02 jogos vencedores;
- b) HANDEBOL - melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos);
- c) FUTEBOL / FUTSAL - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para os itens “b” e “c” em caso de necessidade de realização de um terceiro jogo e este terminar empatado, serão utilizados os critérios de desempate para o jogo estabelecidos no regulamento técnico de cada modalidade.

1.2) DE 03 A 05 EQUIPES

a) **Fase Única:** Será formado um grupo único através de sorteio e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A *Classificação Final* será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

1.3) DE 06 A 08 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 06, 2ª - números 07 e 08 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	02
	03	04
	05	06
	07	08

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico conforme segue:

- Jogo 01 - 1º Grupo A x 2º Grupo B
- Jogo 02 - 1º Grupo B x 2º Grupo A
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

c) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

1.4) DE 09 A 12 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	04	05	06
	07	08	09
	10	11	12

- Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugares de cada grupo para a 2ª fase.

b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao disposto a seguir:

GRUPOS	D	E
EQUIPES	1º A	1º B
	1º C	2º A
	2º B	2º C

c) **3ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo D x 2º grupo E
- Jogo 02 - 1º grupo E x 2º grupo D
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º a 12º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

1.5) DE 13 A 16 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	01	02	03	04
	05	06	07	08
	09	10	11	12
	13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao disposto a seguir:

GRUPOS	E	F
EQUIPES	1º A	1º B
	1º D	1º C
	2º B	2º A
	2º C	2º D

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo E x 2º grupo F
- Jogo 02 - 1º grupo F x 2º grupo E
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

1.6) 17 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	01	02	03	04	05
	06	07	08	09	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2ºs lugares por *Critério Técnico (CT)* para a 2ª Fase.

b) 2ª Fase: Os classificados serão divididos em 02 grupos (F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao quadro a seguir. Os 2ºs lugares oriundos do mesmo grupo dos 1ºs lugares na 1ª Fase serão dispostos em grupos contrários, na impossibilidade desta disposição será feito um sorteio

GRUPOS	F	G
EQUIPES	1º A	1º B
	1º D	1º C
	1º E	2º CT
	2º CT	2º CT

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) 3ª Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo F x 2º grupo G
- Jogo 02 - 1º grupo G x 2º grupo F
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.
- 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

1.7) DE 18 A 20 EQUIPES

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário) ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	01	02	03	04	05	06
	07	08	09	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2ºs lugares por *Critério Técnico (CT)* para a 2ª Fase.

b) 2ª Fase: Os classificados serão divididos em 02 grupos (G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao quadro a seguir. Os 2ºs lugares oriundos do mesmo grupo dos 1ºs lugares na 1ª Fase serão dispostos em grupos contrários, na impossibilidade desta disposição será feito um sorteio.

GRUPOS	G	H
EQUIPES	1º A	1º B
	1º D	1º C
	1º E	1º F
	2º CT	2º CT

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) 3ª Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo G x 2º grupo H
- Jogo 02 - 1º grupo H x 2º grupo G

- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.
- 19º e 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

1.8) DE 21 A 23 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G
EQUIPES	01	02	03	04	05	06	07
	08	09	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por *Critério Técnico (CT)* para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (H, I) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao disposto a seguir. A equipe (2º lugar por *Critério Técnico*) oriunda do mesmo grupo do 1º lugar na 1ª Fase será disposta em grupo contrário, automaticamente o 1º lugar do grupo G será disposto no outro grupo.

GRUPOS	H	I
EQUIPES	1º A	1º B
	1º D	1º C
	1º E	1º F
	1º G ou 2º CT	1º G ou 2º CT

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo H x 2º grupo I
- Jogo 02 - 1º grupo I x 2º grupo H
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 14º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

1.9) DE 24 A 32 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H
EQUIPES	01	02	03	04	05	06	07	08
	09	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (I, J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao disposto a seguir:

GRUPOS	I	J
EQUIPES	1º A	1º B
	1º D	1º C
	1º E	1º F
	1º H	1º G

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo I x 2º grupo J
- Jogo 02 - 1º grupo J x 2º grupo I
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares

1.10) DE 33 OU MAIS EQUIPES

a) **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

b) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º ao último lugar - demais equipes, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

2 - FORMAS DE DISPUTA PARA A FASE FINAL – DIVISÕES A e B

Modalidades: BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL

2.1) DIVISÃO “A”

2.1.1) ATÉ 06 EQUIPES

a) **Fase Única:** Será formado um grupo único obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (*Artigo 57*), e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A *Classificação Final* será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

2.1.2) DE 07 A 10 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (*Artigo 57*) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	02
	04	03
	05	06
	08	07
	09	10

- Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
- Caso o número de equipes seja ímpar (07 ou 09), será realizado um sorteio para verificar qual grupo ficará com maior número de equipes;
- Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo B
- Jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo A
- Jogo 03 - perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

c) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

c.1) Caso pelo número de equipes, não haja necessidade de definição de rebaixamento:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 5ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

c.2) Caso pelo número de equipes, haja necessidade de definição de rebaixamento, poderão ser realizados os seguintes jogos (apenas os necessários para definição do(s) rebaixado(s)):

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - jogo entre os 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase;
- 7º e 8º lugares - jogo entre os 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase;
- 9º e 10º lugares - jogo entre os 5ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase.

Obs.: Para as modalidades de Futebol, Futsal e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

2.2) DIVISÃO "B"

2.2.1) ATÉ 06 EQUIPES

a) **Fase Única:** Será formado um grupo único através de sorteio e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A *Classificação Final* será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

2.2.2) DE 07 A 08 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 06, 2ª - números 07 e 08, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	02
	03	04
	05	06
	07	08

- Se o Município sede disputar a *Divisão "B"*, será considerado cabeça do grupo "A".
- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º Grupo A x 2º Grupo B
- Jogo 02 - 1º Grupo B x 2º Grupo A
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

c) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

2.2.3) DE 09 A 11 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), obedecendo ao seguinte:

- Se o Município sede disputar a *Divisão "B"*, será considerado cabeça do grupo "A".
- Sorteio dos 1ºs lugares das *Regiões Esportivas* (os números a serem sorteados serão decididos conforme o número de 1ºs lugares);
- Sorteio dos 2ºs lugares das *Regiões Esportivas* (os números restantes do sorteio dos 1ºs lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2ºs lugares);

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	04	05	06
	07	08	09
	10	11	12

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao disposto a seguir:

GRUPOS	D	E
EQUIPES	1º A	1º B
	1º C	2º A
	2º B	2º C

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo D x 2º grupo E
- Jogo 02 - 1º grupo E x 2º grupo D
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério de equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério de equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º e 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério de equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

2.2.4) 12 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será feita da seguinte forma:

- Se o Município-sede disputar a *Divisão "B"*, será considerado cabeça do grupo "A";
- Sorteio dos 1ºs lugares das *Regiões Esportivas* (os números a serem sorteados serão decididos conforme o número de 1ºs lugares);
- Sorteio dos 2ºs lugares das *Regiões Esportivas* (os números restantes do sorteio dos 1ºs lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2ºs lugares);

GRUPOS	A	B	C	D
	01	02	03	04
EQUIPES	05	06	07	08
	09	10	11	12

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao disposto a seguir:

GRUPOS	E	F
	1º A	1º B
EQUIPES	1º C	1º D
	2º B	2º A
	2º D	2º C

- Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 - 1º grupo E x 2º grupo F
- Jogo 02 - 1º grupo F x 2º grupo E
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A *Classificação Final* será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério de equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 2ª Fase, obedecendo ao critério de equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

OBSERVAÇÕES:

1. Na *Fase Regional* o Município sede será considerado cabeça do Grupo “A”. Quando o Município sede não participar das disputas em qualquer modalidade/sexo, a sua posição ficará vaga para o sorteio.
2. Na *Fase Regional* ficará a critério da Comissão Técnica a distribuição de cabeças de grupo de acordo com a classificação do ano anterior
3. Na *Fase Regional* e na *Fase Final* quando da realização das *Sessões Especiais*, houver necessidade de sorteio para a composição dos grupos para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a 1ª Fase no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo grupo.
4. Na *Fase Final*, quando do sorteio para a composição dos grupos, a Comissão Técnica tentará evitar, dentro do possível, que equipes que disputaram uma mesma *Região Esportiva* sejam incluídas em um mesmo grupo. Assim sendo, se um município, após o sorteio do seu número cair em um grupo que já tenha outro município que tenha disputado a mesma *Região Esportiva*, deverá ocupar o espaço livre imediatamente posterior ao número sorteado (obedecendo a ordem numérica crescente e a parte específica do sorteio). Caso não haja possibilidade de deslocamento, este deverá ocupar o espaço sorteado.
5. *CT = Critério Técnico*. Os *Critérios Técnicos* a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos dos campeonatos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

• CAMPEONATO DE ATLETISMO	37
• CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	41
• CAMPEONATO DE CICLISMO	42
• CAMPEONATO DE FUTEBOL	43
• CAMPEONATO DE FUTSAL	46
• CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	48
• CAMPEONATO DE HANDEBOL	52
• CAMPEONATO DE JUDÔ	53
• CAMPEONATO DE KARATÊ	55
• CAMPEONATO DE NATAÇÃO	57
• CAMPEONATO DE TAEKWONDO	61
• CAMPEONATO DE TÊNIS	63
• CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	66
• CAMPEONATO DE VOLEIBOL	69
• CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	70
• CAMPEONATO DE XADREZ	71

CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo - IAAF, Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.

2. O campeonato de Atletismo será disputa por atletas nascidos entre 1994 e 1996 (15 a 17 anos), observadas as seguintes condições:

2.1 Os atletas somente poderão participar de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.

2.2 Os atletas somente poderão participar das provas em que os mesmos obtiverem índice, respeitando o item 2.1 deste Regulamento;

2.3 Caso as provas individuais sejam de pista e em distância superior a 400 metros, não podem ser no mesmo dia;

2.4 No caso das provas de 2.000 metros com obstáculos e 5.000 metros rasos, o atleta somente pode participar de uma delas na mesma competição;

2.5 Os municípios poderão participar nas provas com todos os atletas que obtiverem índice e uma equipe por revezamento.

3. Poderão participar do campeonato de Atletismo dos 25º *Jogos da Juventude do Paraná*, atletas que obtiverem os índices mínimos (relacionados no item 3.5 deste Regulamento) em competições oficiais da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), Paraná Esporte, Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e outras Federações Estaduais de Atletismo. Serão válidos os tempos obtidos em competições realizadas a partir de 01 de janeiro de 2011.

3.1 Para as provas de Marcha Atlética e os Revezamentos não será necessária a obtenção de índice para participação;

3.2 Para que um atleta registrado na FAP possa participar de uma competição de outra Federação Estadual de Atletismo, deverá solicitar autorização à FAP para isto;

3.3 Atletas não registrados na FAP não poderão participar de eventos de outras Federações Estaduais de Atletismo, pois as mesmas não aceitarão tais participações;

3.4 Atletas não registrados na FAP poderão participar de eventos desta, devendo recolher a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por provas que participarem;

3.5 Índices para participação:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	14s10 / 13s9	12s04 / 11s8
200m rasos	28s84 / 28s6	24s44 / 24s2
400m rasos	1m16s24 / 1m16s0	56s76 / 56s5
800m rasos	2m47s64 / 2m47s5	2m13s02 / 2m12s8
1.500m rasos	6m52s90	4m48s00
3.000m rasos	14m00s70	10m32s34
100m com barreiras	19s40 / 19s2	
110m com barreiras		19s14 / 18s9
400m com barreiras	1m40s84 / 1m40s7	1m20s69 / 1m20s5
2.000m com obstáculos	10m26s44	8m11s44
Arremesso de Peso	7,90m	10,70m
Lançamento do Dardo	21,00m	29,90m
Lançamento do Disco	19,60m	25,95m
Lançamento do Martelo	15,40m	15,83m
Salto em Altura	1,34m	1,55m
Salto em Distância	4,41m	5,38m
Salto Triplo	9,23m	10,90m
Salto com Vara	1,70m	2,40m
Provas combinadas	1.575 pts	2.954 pts

4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do site **www.jogosdajuventude.pr.gov.br**

5. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.

6. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.

7. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como semifinal, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como final no horário estipulado para a final.

8. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.

9. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na *Sessão Técnica* para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.

10. As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo dos *Jogos da Juventude do Paraná* serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	Sim	Sim
200m rasos	Sim	Sim
400m rasos	Sim	Sim
800m rasos	Sim	Sim
1.500m rasos	Sim	Sim
3.000m rasos	Sim	Sim
100m com barreiras	Altura – 0,762m	Não
110m com barreiras	Não	Altura – 0,914m
400m com barreiras	Altura – 0,762m	Altura – 0,84m
2.000m com obstáculos	Altura – 0,762m	Altura – 0,914m
Revezamento Medley	Sim	Sim
Marcha Atlética	10.000m	10.000m
Arremesso de Peso	4,0kg	5,0kg
Lançamento do Dardo	600g	700g
Lançamento do Disco	1,0kg	1,5kg
Lançamento do Martelo	4,0kg	5,0kg
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Provas combinadas	Heptatlo	Octatlo

10.1 As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	1º DIA	2º DIA
HEPTATLO	100m com barreiras - Salto em Altura - Arremesso de Peso - 200m rasos	Salto em Distância - Lançamento do Dardo - 800m rasos
OCTATLO	100m rasos - Salto em Distância - Arremesso de Peso - 400m rasos	110m com barreiras – Salto em Altura - Lançamento do Dardo - 1.000m rasos

11. As competições serão realizadas em até 06 (seis) Etapas.

12. Nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, tanto para provas singulares como combinadas, as alturas dos sarrafos serão discutidas na *Sessão Técnica*.

13. A *Classificação Final* da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

13.1 As provas combinadas e revezamentos terão pontuação dobrada.

13.2 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.

14. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:

- Recorde Sulamericano - 25 pontos
- Recorde Brasileiro - 18 pontos
- Recorde Paranaense - 13 pontos
- Recorde do Campeonato - 08 pontos

14.1 Será dada apenas a bonificação relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão.

14.2 Ficam estabelecidos como recordes dos *Jogos da Juventude do Paraná* as marcas constantes deste *Regulamento*.

15. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, conforme Regra da IAAF e que serão indicados na *Sessão Técnica* da modalidade.

16. Protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a regra da IAAF.

17. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Vanda Ferreira Gomes / Medianeira	2005 / Toledo	12s0
200m rasos	Camila Aparecida de Souza / Londrina	2010 / Foz do Iguaçu	25s21
400m rasos	Débora Maria Savoldi / Pinhal de São Bento	2001 / Umarama	57s89
800m rasos	Débora Maria Savoldi / Campo Mourão	2003 / Campo Mourão	2m17s38
1.500m rasos	Mônica Maria de Lima / Londrina	2003 / Campo Mourão	4m48s97
3.000m rasos	Patrícia Fernanda Lobo / Maringá	2000 / Pato Branco	10m28s94
100m com barreiras	Denise Cristina dos Santos / Londrina	2008/ Cianorte	15s23
400m com barreiras	Wanessa T. N. Zavolski / Londrina	2006 / Pato Branco	1m02s07
2.000m com obstáculos	Tatiane da Silva / Londrina	2007 / Paranavaí	7m10s9
Revezamento Medley	Londrina	2006 / Pato Branco	2m22s06
Arremesso do Peso	Bárbara Pospisil / Campo Mourão	2009 / Umarama	11,87m
Lançamento do Disco	Fabiana Maria Alexandre / Paranavaí	1996 / Apucarana	38,06m
Lançamento do Dardo	Bárbara Pospisil / Campo Mourão	2009 / Umarama	40,78m
Lançamento do Martelo	Mariana de Lima Santana / Londrina	2006 / Pato Branco	43,63m
Salto em Altura	Kauiza Moreira Venâncio / Paranavaí	2003 / Campo Mourão	1,70m
Salto em Distância	Nicole Gulin Melhen / Ponta Grossa	1992 / Ponta Grossa	5,68m
Salto Triplo	Tamiris de Souza Delfino / Paranavaí	2003 / Campo Mourão	11,33m
Salto com Vara	Carla Eduarda S. de Carvalho / Paranavaí	2010 / Foz do Iguaçu	2.62m
Heptatlo	Tamiris de Souza Delfino / Paranavaí	2003 / Campo Mourão	4.225 pontos

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PARANÁ ESPORTE

RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Genivaldo Meira / Maringá Emerson Perin / Foz do Iguaçu	1991 / Apucarana 1993 / Cascavel	11s00
200m rasos	Lucas de Araújo dos Santos / Maringá	2010 / Foz do Iguaçu	22s29
400m rasos	Alisson Pereira da Silva / Rolândia	2009 / Umarama	48s39
800m rasos	Marcelo Augusto Soares / Apucarana	2010 / Foz do Iguaçu	1m56s84
1.500m rasos	Cleiton Luiz Aguiar / Francisco Beltrão	2000 / Pato Branco	3m57s5
3.000m rasos	Cleiton Luiz Aguiar / Francisco Beltrão	2000 / Pato Branco	8m37s9
110m com barreiras	Hederson Alves Estefani / Londrina	2008 / Cianorte	14s43
400m com barreiras	Elton Ricardo de Oliveira Costa / Maringá	2001 / Umarama	55s1
2.000m com obstáculos	Fernando Alex Fernandes / Maringá	2000 / Pato Branco	5m53s23
Revezamento Medley	Curitiba	2009 / Umarama	2m00s48
Arremesso do Peso	Arison Luis Batista / Rolândia	2006 / Pato Branco	17,30m
Lançamento do Dardo	Júlio César Miranda Oliveira / Paranavaí	2000 / Pato Branco	58,89m
Lançamento do Disco	Rafael Matias Vagula / Foz do Iguaçu	2008 / Cianorte	49,89m
Lançamento do Martelo	João Carlos M.Bressan / Paranavaí	2002 / Cascavel	56,56m
Salto em Altura	Guilherme Henrique Cobbo / Maringá	2004 / Maringá	1,99m
Salto em Distância	Sérgio Muniz dos Santos / Foz do Iguaçu	1993 / Cascavel	7,34m
Salto Triplo	Jairo Estevão Venâncio / Paranavaí	1989 / Londrina	15,52m
Salto com Vara	Anderson Estevão Venâncio / Paranavaí	2004 / Maringá	3,90m
Ocatlo	Willian Rodrigo da Silva / Paranavaí	2007 / Paranavaí	5.448 pontos

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PARANÁ ESPORTE

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1.
 - 2.1 Poderá participar do jogo subsequente:
 - 2.1.1 O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - 2.1.2 O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 e 37.1.3 das Regras da FIBA-2006).
 - 2.2 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 2.3 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 4.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.2 Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.4 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.5 Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.7 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.8 Sorteio

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 4.1.
5. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por *Critério Técnico*, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 5.1 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 5.2 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 5.3 Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 5.4 Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
6. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE CICLISMO

1. O Campeonato de Ciclismo será regido pelo regulamento da Federação Paranaense de Ciclismo - FPC, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 03 (três) provas, com 03 (três) categorias, sendo realizado em 03 dias de competição:
 - Categoria A - atletas nascidos em 1993 e 1994 (18 e 17 anos)
 - Categoria B - atletas nascidos em 1995 e 1996 (16 e 15 anos)
 - Categoria C - atletas nascidos em 1997 e 1998 (14 e 13 anos)

PROVAS	CATEGORIA A		CATEGORIA B		CATEGORIA C	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ESTRADA INDIVIDUAL (EM CIRCUITO)	45 a 50km	55 a 60km	25 a 30km	45 a 50km	10 a 15km	15 a 20km
ESTRADA CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL	08 a 10km	10 a 12km	03 a 04km	04 a 05km	02 a 03km	03 a 04km
MTB CROSS COUNTRY	40 a 45min.	55 a 60min.	25 a 30min.	40 a 45min	15 a 20min.	25 a 30min.

OBS: A quilometragem das provas não poderá ser alterada.

3. Cada equipe será composta por no máximo 25 ciclistas em cada sexo. O mesmo ciclista somente poderá participar de uma prova por dia e o número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	06 atletas por município
MTB CROSS COUNTRY, CONTRA O RELÓGIO	04 atletas por município

4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 08 de novembro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do *site* **www.jogosdajuventude.pr.gov.br**

4.1 O ciclista que estiver competindo não poderá exercer a função de técnico de equipe.

5. Os ciclistas que participarão da competição serão confirmados nas *Sessões Técnicas* que antecedem cada prova. Caso o município não se faça presente serão confirmados os atletas regularmente inscritos.

5.1 Após a respectiva *Sessão Técnica*, não serão permitidas alterações na relação dos atletas definidos para a prova;

5.2 Serão realizadas quantas *Sessões Técnicas* forem necessárias, tendo em cada uma, especificada as provas que estarão sendo discutidas;

5.3 As equipes que não participarem da(s) *Sessão(ões) Técnica(s)*, não poderão questionar a ordem de largada de seus atletas nas provas de pista e contra relógio, bem como a posição de seus carros de apoio na caravana.

6. Todos os atletas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas, apresentar o documento para sua identificação e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas.

7. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas regulamentadas pela FPC.

7.1 Nas provas de contra relógio individual todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pela arbitragem, fazendo uso de gabarito específico.

8. Os ciclistas, técnicos, e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.

9. A *Classificação Final* da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

9.1 Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a *Classificação Final* em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas;

9.2 Para a *Classificação Final* da modalidade serão somadas as pontuações das categorias A, B e C;

9.3 Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

9.4 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;

9.5 Persistindo o empate, as equipes permanecerão empatadas.

10. Todas as provas terão como regulamento base o Regulamento Internacional da UCI, com os seguintes adendos:

10.1 CONTRA O RELÓGIO DE ESTRADA INDIVIDUAL

a) Os representantes dos municípios deverão definir a ordem de seus atletas na *Sessão Técnica*, onde será definida a ordem de largada. Para a ordem de largada e saída da caravana será obedecida à classificação final da prova em 2010, sendo sorteados somente os municípios que não participaram em 2010;

b) Na ordem de largada o tempo de intervalo que separará os atletas poderá ser de 01 minuto, pré-determinado na *Sessão Técnica*;

c) O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na *Sessão Técnica*, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;

d) Para que o veículo de cada equipe possa acompanhar seu ciclista, neste deverá ter um acompanhante de outro município, sem o que não poderá sair. Este acompanhante (fiscal) será sorteado na *Sessão Técnica*;

e) Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;

f) Todos os veículos participantes no evento não podem exceder a altura de 1,60m;

g) Serão mantidos árbitros circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.

10.2 MTB CROSS COUNTRY (CX) - desenvolvimento:

a) O percurso deverá ter no mínimo 4 km de extensão;

b) Haverá no mínimo 02 postos de abastecimento e apoio mecânico, devidamente sinalizados;

c) Será obedecido o critério dos 80% em todas as provas do Cross Country, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.

11. A definição do cronograma de competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas

12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE FUTEBOL

1. O Campeonato de Futebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 40 minutos com intervalo de 15 minutos.
3. Serão permitidas até 07 substituições por jogo.
4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 5.1 Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
 - 5.2 Caso um jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
 - 5.3 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 5.4 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 6.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 6.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 6.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 6.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 6.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 6.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 6.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 6.8 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 6.1.
7. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado aplicar-se-á o seguinte:
 - 7.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - 7.2 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
8. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória, 01 ponto por empate.
9. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por *Critério Técnico*, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

9.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

9.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.4 Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

10. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 3.1 A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.
 - 3.2 Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente **02** (dois) cartões amarelos e mais **01** (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por **02** (duas) partidas.
 - 3.3 Não se aplica o disposto neste artigo se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 3.4 Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 4.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.8 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 4.1.
5. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado aplicar-se-á o seguinte:
 - 5.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
 - 5.2 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
 - 5.3 No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória, 01 ponto por empate.
7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por *Critério Técnico*, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

7.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

7.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.4 Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. O Campeonato de Ginástica Rítmica (GR) será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Julgamento** - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (ciclo 2009-2012), obedecendo às normas de competição estabelecidas pelo Comitê Técnico de GR da Federação Paranaense de Ginástica - FPRG.

3. **Provas** - São as seguintes e serão realizadas em até 04 dias de competição:

Nível A

Individuais - ARCO, BOLA, FITAS e MAÇAS

Conjunto - 05 MAÇAS

Nível B

Individuais - BOLA e MÃOS LIVRES

Conjunto - 05 FITAS

4. **Normas dos Aparelhos**

4.1 ARCO: peso mínimo - 300g (material sintético ou madeira); 80cm a 90cm de diâmetro;

4.2 BOLA: 400g, material sintético ou borracha e 18 a 20cm de diâmetro;

4.3 MAÇAS: 150g cada e 40cm a 50cm de comprimento, madeira ou material sintético - PVC;

4.4 FITA: 35g, material de cetim ou semelhante, comprimento mínimo de 5m, 4cm a 6cm de largura / estilete - material: madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, 1cm de diâmetro e 50cm a 60cm de comprimento.

4.5 **Aferição dos Aparelhos:** será feita no local de competição durante o treinamento livre antes do início da competição e/ou durante a competição, caso a Coordenação de Modalidade julgue necessário.

5. **Participantes**

5.1 O campeonato de Ginástica Rítmica será disputado por atletas nascidas a partir de 1996 (atletas com até 15 anos).

5.2 As atletas serão inscritas conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do [site www.jogosdajuventude.pr.gov.br](http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br)

5.3 A competição será realizada em dois níveis:

5.3.1 **Nível A** - Ginastas com maior experiência e que executem a contento as dificuldades exigidas no presente regulamento para o *Nível A*.

5.3.2 **Nível B** - Ginastas com menor experiência e que não tenham condições de executarem a contento as dificuldades para o *Nível A*.

5.3.3 Cada município inscrito, somente poderá participar do *Nível A* ou *Nível B* não podendo ter equipes nos dois níveis. Esta opção será feita na *Sessão Preliminar* do Congresso.

5.3.4 O número de atletas permitido para a competição será:

Provas Individuais

Nível A - até 04 ginastas

Nível B - até 04 ginastas

Prova de Conjunto

Nível A - 05 ginastas titulares + 02 reservas

Nível B - 05 ginastas titulares + 02 reservas

OBS: A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive as reservas.

6. **Crítérios de Competição** - Normas Técnicas:

6.1 Para o **NÍVEL B**

6.1.1 **INDIVIDUAL**

a) **Exercícios MÃOS LIVRES**

Duração da coreografia: 1'15" a 1'30"

- D1 - *Dificuldade corporal*.

- 8 dificuldades = valor 4,40 pontos
 - Valor máximo de cada dificuldade 0,60 pontos
- OBS: Na distribuição dos 04 grupos corporais, deve haver apresentação de no mínimo 01 e no máximo 03 dificuldades de cada grupo corporal.

- *Artístico (A)*

1. Composição de Base
2. Música (acompanhamento musical)
3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

- *Execução (E)*

Pontuação = 10 pontos no máximo

Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota de $D1+A+E=24,40$ pontos no máximo.

b) Exercícios com BOLA:

- *Dificuldade:*

a) D1 - Dificuldade corporal.

- 08 dificuldades = valor 4,00 pontos
- Valor máximo de cada dificuldade = 0,60 pontos

No exercício com aparelho Bola, as dificuldades devem ser apresentadas da seguinte forma: 03 dificuldades pertencentes a cada Grupo Corporal Obrigatório específicos do Aparelho (03 flexibilidades / ondas e 03 saltos) e 01 dificuldade de cada Grupo Corporal não Obrigatórios do Aparelho em questão.

b) D2 - Dificuldade do Aparelho.

- Maestria com ou sem lançamentos e risco = 8,00 pontos (no mínimo 01 e no máximo 02 riscos).

- Os riscos devem ser realizados com no mínimo duas rotações conforme Código de Pontuação Ciclo 2009/2012:

- Durante o voo do aparelho, as rotações do corpo poderão ser no eixo vertical ou horizontal, com ou sem passagem no solo. A recuperação do aparelho deverá ser durante ou imediatamente ao final da rotação.

- As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual, no solo e outros, podem ser aplicadas nas duas situações de risco.

- Em referência ao risco sem lançamento, seguem as normas do Código Internacional de Pontuação.

Penalidade: 0,20 para cada risco a mais ou a menos = Árbitro de D2.

- *Artístico (A)*

1. Composição de Base.
2. Música (acompanhamento musical)
3. Coreografia.

4. Trabalho Mão direita/esquerda.
Pontuação = 10 pontos no máximo

- *Execução (E)*

Pontuação = 10 pontos no máximo

Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota de $((D1+D2)/2)+A+E = 26,00$ pontos no máximo

6.1.2 CONJUNTO

Programa: 01 (um) exercício com 05 Fitas

Duração do exercício: 02'15" a 02'30".

- *Dificuldade*

a) D1 - Dificuldade corporal

- 08 dificuldades no máximo = valor 3,40 pontos no máximo.
- Valor máximo de cada dificuldade = 0,50 pontos
- Mínimo de 03 trocas (distância mínima de 05 metros e máxima de 06 metros para bonificação de 0,20 pela distância).

b) D2 - Dificuldade do Aparelho = 8,00 pontos

- Colaboração entre as ginastas (mínimo de 05 colaborações)
- Maestria com ou sem lançamentos e risco (02 riscos no máximo)
- Em referência ao risco sem lançamento, seguem as normas do Código de Pontuação Ciclo 2009/2012:
- Os riscos devem ser realizados com no mínimo duas rotações conforme Código

de Pontuação Ciclo 2009/2012:

- Durante o voo do aparelho, as rotações do corpo poderão ser no eixo vertical ou horizontal, com ou sem passagem no solo. A recuperação do aparelho deverá ser durante ou imediatamente ao final da rotação.

- As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual, no solo e outros, podem ser aplicadas nas duas situações de risco.

- Em referência ao risco sem lançamento, seguem as normas do Código Internacional de Pontuação.

- **Artístico (A)**

1. Composição de Base.

2. Música (acompanhamento musical).

3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

Requisitos: equilíbrio no trabalho da mão direita e esquerda.

- **Execução (E)**

Pontuação = 10 pontos no máximo

Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota = $((D1+D2)/2)+A+E=25,70$ pontos no máximo.

6.2 Para o **NÍVEL A**

6.2.1 **Exercícios Individuais**

Duração da série: 01'15" a 01'30". Cada ginasta deverá apresentar 04 exercícios.

INDIVIDUAL: ARCO, BOLA, FITA e MAÇAS

- **Dificuldade**

a) D1 - Dificuldade corporal

- 10 dificuldades = valor 7,00 pontos

- Valor máximo de cada dificuldade 1,00 ponto

As dificuldades pertencentes aos Grupos Corporais Obrigatórios (GCO) específicos do aparelho devem ser apresentadas na seguinte forma:

- ARCO: todos os grupos corporais devem aparecer de forma equilibrada: mínimo 02 dificuldades e no máximo 04 dificuldades.

- BOLA, MAÇAS e FITA: 03 dificuldades de cada um dos Grupos Corporais Obrigatórios (conforme Código de Pontuação FIG 2009/2012) e 04 dificuldades dos Grupos Corporais Não Obrigatórios a livre escolha.

b) D2 - Dificuldade do aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e risco = 10 pontos (03 riscos no mínimo).

- **Artístico (A)**

1. Composição de base.

2. Música (acompanhamento musical).

3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

Requisitos: equilíbrio no trabalho da mão direita e esquerda.

- **Execução (E)**

Pontuação = 10 pontos no máximo

Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota = $((D1+D2)/2)+A+E = 28,50$ pontos no máximo.

6.2.2 **Exercícios de Conjunto:**

Programa: 01 (um) exercício com 05 Pares de Maças

Duração do exercício: 02'15" a 02'30".

- **Dificuldade**

a) D1 - Dificuldade corporal

- 10 dificuldades = valor 7,00 pontos

- Valor máximo de cada dificuldade 1,00 ponto

- 04 dificuldades de troca no mínimo

b) D2 - Dificuldade do Aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e risco = 10 pontos (03 riscos no mínimo).

- **Artístico (A)**

1. Composição de Base.

2. Música (acompanhamento musical)

3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

- Exigência de equilíbrio entre o trabalho da mão direita e esquerda (0,50 em caso de ausência).

- *Execução (E)*

Pontuação = 10 pontos no máximo

Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota = $((D1+D2)/2)+A+E = 28,50$ pontos no máximo.

7. Critérios de Classificação

7.1 Provas Individuais:

- *Concurso I* - Participam todas as ginastas inscritas na competição.
- *Concurso III* - Participam na final as 08 primeiras classificadas em cada aparelho, sendo no máximo 02 por município. Em caso de empate serão seguidas as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).

7.2 Provas de Conjunto:

- Serão realizadas em dois Concursos:
 - GERAL - com todas as equipes inscritas;
 - FINAL - participação dos 08 melhores conjuntos classificados.
- As provas de conjunto serão desempatadas através da nota de composição (seja no Concurso Geral ou Final).

8. Premiação

8.1. Classificação Geral da Competição:

Troféu para os municípios 1º, 2º e 3º lugares geral da competição, que se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (Concurso por Equipe) e nas 02 apresentações do Conjunto.

8.2 Classificação por Equipe - Medalhas para as 03 primeiras equipes classificadas (04 ginastas da equipe), através da soma das 03 melhores notas da equipe nos aparelhos individuais, no Concurso por Equipe. Esta premiação será separada por nível.

8.3 Classificação Individual Geral - Medalhas para as 03 primeiras ginastas, classificadas através da soma dos aparelhos, no Concurso por Equipe. Esta premiação será separada por nível.

8.4 Classificação Individual por Aparelho - Medalhas para as 03 primeiras colocadas em cada aparelho, no Concurso Final por aparelho. Esta premiação será separada por nível.

8.5 Classificação do Conjunto - Medalhas para as 03 primeiras equipes de Conjunto, através da soma das notas das 02 apresentações do conjunto. Esta premiação será separada por nível.

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. A duração de cada jogo será de 02 (dois) tempos de 25 minutos com 10 minutos de intervalo.
3. As equipes poderão utilizar em cada jogo, 14 atletas para as disputas na *Fase Regional* e na *Fase Final*.
4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa. No caso de desqualificação, somente quando houver relatório anexo a súmula:
 - 4.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.8 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 5.1.
6. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado aplicar-se-á o seguinte:
 - 6.1 Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 6.2 Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 6.3 Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 6.4 Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 6.3, contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por empate.
8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por *Critério Técnico*, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 8.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 8.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 8.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 8.4 Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O Campeonato de Judô será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. O Campeonato de Judô será disputado obrigatoriamente em 02 torneios: *INDIVIDUAIS* e por *EQUIPES*, nos sexos feminino e masculino e por atletas nascidos entre 1993 e 1996 (15 a 18 anos).

3. A graduação mínima exigida será a seguinte:

- Feminino - 6º KYU (faixa azul)
- Masculino - 5º KYU (faixa amarela)

4. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô – FprJ, ou da Confederação Brasileira de Judô - CBJ ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBJ.

4.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 4 poderão participar da competição desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos.

5. No Campeonato de Judô serão disputadas as seguintes categorias:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 40kg	Até 50kg
LIGEIRO	+ 40 / 44kg	+ 50 / 55kg
MEIO LEVE	+ 44 / 48kg	+ 55 / 60kg
LEVE	+ 48 / 52kg	+ 60 / 66kg
MEIO MÉDIO	+ 52 / 57kg	+ 66 / 73kg
MÉDIO	+ 57 / 63kg	+ 73 / 81kg
MEIO PESADO	+ 63 / 70kg	+ 81 / 90kg
PESADO	+ de 70kg	+ de 90kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

6. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.

6.1 Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições e confirmações de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do *site www.jogosdajuventude.pr.gov.br* Caso o município não se faça presente na *Sessão Técnica*, serão confirmados os atletas regularmente inscritos.

6.2 Na pesagem o município indicará somente um atleta para subir na balança. Caso o atleta não compareça estará eliminado da competição;

6.3 A confirmação para a categoria *ABSOLUTO* será feita por ocasião da referida disputa, com a presença física do atleta devidamente documentado. Tendo como pré-requisitos os seguintes casos:

6.3.1 O atleta deverá estar previamente inscrito para a prova (caso não tenha participado de nenhuma das provas de categoria de peso);

6.3.2 Caso o município não tenha nenhum atleta inscrito para a prova, poderá colocar um dos atletas que disputaram uma das outras categorias de peso;

6.3.3 O atleta será considerado competidor desde que tenha comparecido à pesagem oficial, com a documentação exigida, subido na balança e tendo seu peso anotado.

6.4 O atleta somente poderá participar de uma das categorias de peso, podendo ainda participar das disputas da categoria *ABSOLUTO* e por *EQUIPES*.

6.5 Nas disputas por *EQUIPES* estarão aptos a participar os atletas que efetivamente participaram das disputas individuais (categorias de peso e absoluto). Estarão impedidos os atletas que na pesagem para as disputas individuais não se enquadraram na categoria de peso na qual foram inscritos, bem como os atletas que

receberem punição disciplinar (Han-soko-make).

7. Os atletas inscritos nas categorias de peso somente poderão participar da pesagem na sua respectiva categoria de peso.

8. Após a pesagem o representante da FPrJ organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.

9. Critério de desempate na competição por *EQUIPES*:

9.1 Maior número de Ipons, Wazaris e Yukos no confronto empatado;

9.2 Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as lutas que empataram para definir qual delas retornará em Golden Score (ponto de ouro) para definição do confronto. Caso houver um único empate, esta luta retornará em Golden Score.

10. Nos confrontos por *EQUIPES*, após a entrega da escalação pelo técnico à Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, não poderá haver alteração na constituição e ordem de entrada dos atletas da equipe no SHIAI-JÔ.

10.1 05 atletas competirão independentes de peso ou categoria e poderão ser substituídos a cada rodada;

10.2 No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte, poderá ser substituído pelo reserva disponível, podendo retornar à equipe no confronto subsequente;

10.3 Quando matematicamente uma das representações não tiver condições de obter a vitória, o técnico e/ou responsável poderá abdicar dos confrontos restantes;

10.4 No que se refere ao item 10.3, o técnico e ou responsável deverá considerar que cada "fuzen gachi" e "kichen gachi" somará 10 pontos para a equipe adversária, portanto um dos critérios de desempate na classificação final do torneio por equipes.

11. A *Classificação Final* da modalidade de Judô, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios *INDIVIDUAIS* e por *EQUIPES* conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

11.1 Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

11.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios *INDIVIDUAIS*;

11.3 Persistindo o empate as equipes permanecerão empatadas.

12. As formas de disputas das competições *INDIVIDUAIS* e por *EQUIPES* serão as mesmas utilizadas nas competições oficiais da FPrJ, com uma pequena alteração conforme segue:

12.1 Quando o número de competidores na categoria de peso for de até 05 atletas, o sistema de apuração será o rodízio, sendo os atletas sorteados para efeito de numeração no grupo correspondente.

12.1.1 Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de vitórias, havendo empate, vencerá o atleta com maior pontuação, persistindo o empate, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores. A pontuação será a que segue: IPPON - 10 pontos; WAZARI - 7 pontos; YUKO - 5 pontos; HANTEI - 1 ponto.

12.2 Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for de 06 (seis) ou mais atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, com repescagem dos semifinalistas nas competições *INDIVIDUAIS* e *ABSOLUTO*.

12.2.1 Na competição por *EQUIPES* a repescagem será do finalista;

12.2.2 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois (02) 3ºs lugares, nas competições *INDIVIDUAIS*, *ABSOLUTO* e por *EQUIPES*. Para apuração dos pontos serão 02 (dois) 5ºs lugares e 02 (dois) 7ºs lugares sucessivamente.

13. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE KARATÊ

1. O Campeonato de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. O Campeonato de Karatê será disputado por atletas nascidos entre 1993 e 1995 (16 a 18 anos) na Série de 2º Kyu e acima e modalidades de Kata e Kumite.

Série: 2º KYU e acima

Modalidades: *KUMITE* - Individual / *KATA* - Individual e Equipe.

3. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelo cadastros da Federação Paranaense de Karatê – FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê – CBK.

3.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

4. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de *KUMITE*:

4.1 Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
<i>PENA</i>	ATÉ 48kg	ATÉ 55kg
<i>LEVE</i>	+ 48,1 / 53kg	+ 55,1 / 61kg
<i>MÉDIO</i>	+ 53,1 / 59kg	+ 61,1 / 68kg
<i>MEIO PESADO</i>	-x-x-x-x-	+ 68,1 / 76kg
<i>PESADO</i>	+ 59kg	+ 76kg

4.2 Cada categoria de peso será disputada por 02 representantes por município, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.

4.2.1 Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições e confirmações de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do site **www.jogosdajuventude.pr.gov.br** Caso o município não se faça presente na *Sessão Técnica* serão confirmados os atletas regularmente inscritos.

4.2.2 Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extra-oficial do peso, antes da pesagem oficial;

4.2.3 O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela Comissão Técnica. A pesagem deverá ser realizada antes da *Sessão Técnica* da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da competição;

4.2.4 O atleta somente poderá ser inscrito em uma categoria de peso.

5. Para a modalidade de *KATA* cada município poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:

5.1 Individual - até 02 atletas.

5.2 Equipe - 03 atletas

5.3 Nas competições prevalecerão os *KATAS* reconhecidos pela FMK (Federação Mundial de Karatê), conforme regulamento de arbitragem.

5.3.1 Os *KATAS* obrigatórios (shitei) são os seguintes:

- SHOTOKAN Jion e Kanku Daí
- GOJU-RYU Seipai e Saifa
- SHITO-RYU Bassai Daí e Seienchin
- WADO-RYU Seishan e Chinto

5.3.2 Os *KATAS* obrigatórios (shitei) deverão ser apresentados na 1º rodada ou na seguinte, dependendo do número de participantes;

Tabela de KATAS necessários para apresentação:

NÚMERO DE COMPETIDORES OU EQUIPES	NÚMERO DE KATAS NECESSÁRIOS	NÚMERO DE SHITEI KATAS
04	02	00
05 a 08	03	01
09 a 16	04	01
17 a 32	05	02
33 a 64	06	02

5.3.3 Cada atleta deve apresentar um Kata diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.

6. A *Classificação Final* da modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de *KUMITE* e *KATA*, nos torneios individuais e por equipe, conforme segue:

Série 2º Kyu e acima			
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

6.1 Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;

6.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;

6.3 Persistindo o empate, as equipes permanecerão empatadas.

7. As formas de disputas das modalidades de *KUMITE* e *KATA* serão definidas na *Sessão Técnica* da modalidade, conforme normatização específica da FPRK.

8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da FINA, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de Natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
BORBOLETA, COSTAS E PEITO	50m, 100m, 200m	50m, 100m, 200m
LIVRE	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m
MEDLEY	200m, 400m	200m, 400m
REVEZAMENTOS	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley

3. O campeonato de Natação será disputado em 02 categorias:

Categoria A - atletas nascidos em 1993, 1994 e 1995 (16 a 18 anos)

Categoria B - atletas nascidos em 1996, 1997 e 1998 (13 a 15 anos)

4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do site www.jogosdajuventude.pr.gov.br

4.1 Na *Sessão Preliminar* os municípios deverão entregar o *Mapa de Controle de Escalação* com os atletas inscritos, constando os nomes dos nadadores indicando as respectivas provas que os mesmos irão nadar como também a data e o tempo de comprovação dos atletas na referidas provas.

5. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da competição, já na *Sessão Técnica* da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da competição.

6. Todas as provas individuais e de revezamento serão realizadas em final por tempo.

7. O programa será disputado em até 04 etapas e 02 dias. O programa horário para a competição será o seguinte:

1ª Etapa	3ª Etapa
1ª Prova – 800m Livre Feminino 2ª Prova – 50m Costas Feminino 3ª Prova – 50m Costas Masculino 4ª Prova – 100m Livre Feminino 5ª Prova – 100m Livre Masculino 6ª Prova – 1.500m Livre Masculino 7ª Prova – 200m Medley Feminino 8ª Prova – 200m Medley Masculino	21ª Prova – 400m Livre Feminino 22ª Prova – 400m Livre Masculino 23ª Prova – 200m Peito Feminino 24ª Prova – 200m Peito Masculino 25ª Prova – 50m Livre Feminino 26ª Prova – 50m Livre Masculino 27ª Prova – 200m Costas Feminino 28ª Prova – 200m Costas Masculino 29ª Prova – 100m Borboleta Feminino 30ª Prova – 100m Borboleta Masculino 31ª Prova – Revezamento 4x50m Livre Feminino 32ª Prova – Revezamento 4x50m Livre Masculino
2ª Etapa	4ª Etapa
9ª Prova – 400m Medley Feminino 10ª Prova – 400m Medley Masculino 11ª Prova – 100m Costas Feminino 12ª Prova – 100m Costas Masculino 13ª Prova – 200m Livre Feminino 14ª Prova – 200m Livre Masculino 15ª Prova – 50m Borboleta Feminino 16ª Prova – 50m Borboleta Masculino 17ª Prova – 100m Peito Feminino 18ª Prova – 100m Peito Masculino 19ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Feminino 20ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Masculino	33ª Prova – 800m Livre Masculino 34ª Prova – 50m Peito Feminino 35ª Prova – 50m Peito Masculino 36ª Prova – 200m Borboleta Feminino 37ª Prova – 200m Borboleta Masculino 38ª Prova – 1.500. Livre Feminino 39ª Prova – Revezamento 4x100m Medley Feminino 40ª Prova – Revezamento 4x100m Medley Masculino

8. Poderão participar do campeonato de Nataação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em 2010 e 2011.

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
50m Livre	00'33"00	00'30"00
100m Livre	01'10"00	01'05"00
200m Livre	02'40"00	02'20"00
400m Livre	05'30"00	05'00"00
800m Livre	11'30"00	10'30"00
1.500m Livre	24'00"00	22'00"00
50m Borboleta	00'35"00	00'32"00
100m Borboleta	01'30"00	01'25"00
200m Borboleta	03'20"00	03'10"00
50m Costas	00'40"00	00'38"00
100m Costas	01'25"00	01'20"00
200m Costas	03'15"00	02'50"00
50m Peito	00'45"00	00'40"00
100m Peito	01'40"00	01'30"00
200m Peito	03'30"00	03'15"00
200m Medley	03'20"00	03'00"00
400m Medley	06'40"00	06'00"00

9. Cada atleta poderá participar de 04 provas individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que 02 provas individuais na mesma etapa e no máximo 03 por dia.

10. Cada município participante poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma equipe por revezamento/sexo.

11. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.

12. Para efeito de balizamento das provas curtas, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização dos mesmos, através de um documento oficial (resultado final do evento). Caso contrário o atleta será balizado sem tempo.

13. A *Classificação Final* da modalidade de Nataação, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	09	5º lugar	04
2º lugar	07	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

13.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;

13.2 Para a *Classificação Final* da modalidade serão somadas as pontuações das categorias A e B;

13.3 Em caso de empate na *Classificação Final* da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Maior número de primeiros lugares;

b) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

c) Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.

13.4 Para as provas realizadas em eliminatória e final, em piscina com número de raias inferior a 08, serão pontuados somente os atletas que participarem da série final;

13.5 Caso um atleta obtenha ou iguale um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada apenas a bonificação, relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão. No caso de recorde estabelecido não será feita à

bonificação.

14. Os cartões dos atletas serão entregues no banco de controle de balizamento.

15. As provas terão somente uma saída, sendo que os nadadores que queimarem ou caírem na água serão desclassificados da prova.

16. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

RELAÇÃO DE RECORDES – NATAÇÃO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	26s75
100m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	56s54
200m Livre	Flávia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	2m08s02
400m Livre	Suzani Silva Paz/ Foz do Iguaçu	2001 / Umuarama	4m33s38
800m Livre	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2010 / Foz do Iguaçu	9m34s36
1.500m Livre	Gabriela Sigwalt / Curitiba	2007 / Paranavaí	19m01s93
50m Borboleta	Handressa Karine Dallomo / Curitiba	1998 / Umuarama	30s38
100m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	1m06s16
200m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	2m22s57
50m Costas	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	31s04
100m Costas	Luana Wunderlich / Maringá	2009 / Umuarama	1m06s16
200m Costas	Luana Wunderlich / Maringá	2009 / Umuarama	2m22s35
50m Peito	Raquel Renno M. Martins / Curitiba	1998 / Umuarama	35s52
100m Peito	Raquel Renno M. Martins / Curitiba	1998 / Umuarama	1m17s17
200m Peito	Patricia Schimitz / Foz do Iguaçu	2003 / Campo Mourão	2m43s65
200m Medley	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	2m30s25
400m Medley	Giovana Dorigon / Umuarama	2009 / Umuarama	5m15s09
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	1997 / Cascavel	1m52s41
Revezamento 4x100m Livre	Curitiba	1998 / Umuarama	4m08s16
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba	1998 / Umuarama	4m35s74

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ/PARANÁ ESPORTE

RELAÇÃO DE RECORDES – NATAÇÃO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Felipe Kasuya / Londrina	2007 / Paranavaí	24s23
100m Livre	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguaçu	50s59
200m Livre	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguaçu	1m54s31
400m Livre	Felipe May Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	4m05s26
800m Livre	Irineu Stroka / Londrina	2010 / Foz do Iguaçu	09m16s99
1.500m Livre	Felipe May Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	16m08s66
50m Borboleta	Luiz Henrique Cremonex / Curitiba	2009 / Umuarama	26s22
100m Borboleta	Felipe May Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	57s96
200m Borboleta	Luiz Henrique Cremonex / Curitiba	2009 / Umuarama	2m05s65
50m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguaçu	26s78
100m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguaçu	56s97
200m Costas	Guilherme Sabóia / Ponta Grossa	1991 / Apucarana	2m11s49
50m Peito	Luiz Gustavo Bertinardi Couto / Maringá	1998 / Umuarama	30s89
100m Peito	Francisco Souza / Curitiba	2009 / Umuarama	1m05s86
200m Peito	Francisco Souza / Curitiba	2009 / Umuarama	2m20s13
200m Medley	Leonardo Sumida / Curitiba	2003 / Campo Mourão	2m09s87
400m Medley	Diogo de Oliveira Yabe / Londrina	1997 / Cascavel	4m42s03
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	2003 / Campo Mourão	1m38s41
Revezamento 4x100m Livre	Curitiba	1998 / Umuarama	3m35s74
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba	2009 / Umuarama	4m03s32

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ/PARANÁ ESPORTE

CAMPEONATO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O campeonato de Taekwondo será disputado por atletas nascidos entre 1993 e 1996 (15 a 18 anos), em 01 categoria e em 02 modalidades:
 - 2.1 Categoria: A - 6º GUB (faixa verde) até 1º GUB (faixa ponta preta).
 - 2.2 Modalidade: POONSE - Individual - Faixas: Branca, Amarela, Verde, Azul, Vermelha e Preta.
 - 2.3 Modalidade: LUTA - Individual.
 - 2.4 Os atletas deverão competir sempre na mesma graduação de faixa, tanto no POONSE quanto na LUTA.
3. As LUTAS serão disputadas nas seguintes categorias de peso

FEMININO	MASCULINO
Até 42 kg	Até 45 kg
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 46 kg	Até 51 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 52 kg	Até 59 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 59 kg	Até 68 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Até 68 kg	Até 78 kg
Acima de 68 kg	Acima de 78 kg

4. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - 4.1 Cada município poderá inscrever até 02 atletas por categoria de peso, sendo que os mesmos serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições e confirmações de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do site **www.jogosdajuventude.pr.gov.br** Caso o município não se faça presente na *Sessão Técnica*, serão confirmados os atletas regularmente inscritos.
 - 4.2 Na pesagem o município indicará somente um atleta para subir na balança. Caso o atleta não compareça estará eliminado da competição.
 - 4.3 Após a pesagem o representante técnico da FPTKD organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
 - 4.4 O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
5. Para a LUTA será permitido o uso de protetores de pé (caneleira com peito de pé, protetores de pé) e não será permitido chute na cabeça.
6. Para a modalidade de POONSE cada município poderá inscrever somente 01 atleta por divisão de faixa.
 - 6.1 Nas competições prevalecerão os POONSE reconhecidos pela WTF, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem.
 - 6.2 Os POONSE serão por divisão de graduação e serão os seguintes:
 - 6.2.1 Faixa Branca: qualquer poonse básico ou kitcho;
 - 6.2.2 Faixa Amarela: 1º Taeguk;
 - 6.2.3 Faixa Verde: 3º Taeguk;
 - 6.2.4 Faixa Azul: 5º Taeguk;
 - 6.2.5 Faixa Vermelha: 7º Taeguk;
 - 6.2.6 Faixa Preta: (1º DAN).

OBS.: Cada atleta fará o poonse de seu dan ou faixa. Não será considerada a ponteira.

7. A *Classificação Final* da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POONSE no torneio individual, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

7.1 Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;

7.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;

7.3 Persistindo o empate, as equipes permanecerão empatadas.

8. As formas de disputas das modalidades POONSE e LUTAS serão definidas na *Sessão Técnica* da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.

8.1 Os equipamentos que **obrigatoriamente** deverão ser utilizados serão: protetor de tórax, protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital;

8.2 Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição;

8.3 Será obrigatório o uso de toalha de rosto (pelo técnico). A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente e ainda o protetor genital, de antebraço e caneleira deverão ser usados dentro do Dobok.

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis será disputado em competição de simples e de duplas com as seguintes categorias:
 - 2.1 **Feminino:** Categoria Única - atletas nascidas entre 1993 e 1996 (18 a 15 anos)
 - 2.2 **Masculino:** Categoria A: atletas nascidos em 1993 e 1994 (18 a 17 anos);
Categoria B: atletas nascidos em 1995 e 1996 (16 e 15 anos);
 - 2.3 Cada município poderá inscrever, em cada categoria, até 02 atletas para a competição de simples e uma dupla para a competição de duplas;
 - 2.4 Os atletas que disputarem a competição de simples também poderão disputar a competição de duplas;
 - 2.5 Não será permitida a participação de atletas em categoria diferente da sua idade.
3. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do *site www.jogosdajuventude.pr.gov.br*
4. As partidas de simples serão disputadas em melhor de 03 sets (02 sets vencedores), sendo utilizado o sistema "Tie-break" em qualquer dos sets para a quebra de empate.
5. As partidas de duplas serão disputadas em melhor de 02 sets vencedores com "Tie-break" e "No-Ad" durante os games. Caso haja necessidade do 3º set será disputado em Super Match "Tie-Break" (até 10 pontos). Em caso de empate (09x09), vence o jogador que fizer dois pontos de diferença primeiro.
6. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em set profissional (08 games - 07x07 até 09) (08x08 - "Tie-Break").
7. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
8. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
 - 8.1 Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;
 - 8.2 Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
 - 8.3 Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta).OBS. - A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.
9. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
 - 9.1 1ª infração - advertência;
 - 9.2 2ª infração - perda do ponto;
 - 9.3 3ª infração - perda do game;
 - 9.4 4ª infração - perda do game ou desclassificação*.* É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação.
OBS: Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
10. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:
 - 10.1 1ª infração - advertência;
 - 10.2 2ª infração - perda do ponto;
 - 10.3 Demais infrações - perda do ponto.

11. Das formas da disputa:

11.1 Até 05 participantes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".

11.2 06 participantes:

- 1ª. Fase: 02 grupos (A,B) disputados pelo sistema "Round Robin".
Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.
- 2ª. Fase:
Jogo 01: 2º grupo A x 2º grupo B (decisão 3º e 4º lugares)
Jogo 02: 1º grupo A x 1º grupo B (decisão 1º e 2º lugares)

11.3 07 ou mais participantes: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

11.4 Para disposição dos atletas/duplas rankiadas nos grupos/chave, obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

- Até 08 atletas/duplas - 02 cabeças-de-chave;
- De 09 a 16 atletas/duplas - 04 cabeças-de-chave;
- De 17 a 24 atletas/duplas - 06 cabeças-de-chave;
- De 25 a 32 atletas/duplas - 08 cabeças-de-chave;
- De 33 a 48 atletas/duplas - 12 cabeças-de-chave;
- De 49 a 64 atletas/duplas - 16 cabeças-de-chave.

11.5 As chaves de disputas serão confeccionadas conforme o Ranking Estadual da FPT - Federação Paranaense de Tênis e serão divididas de maneira que os atletas do mesmo município só joguem entre si na final da chave. A chave de duplas será feita conforme o Ranking estadual de simples, já que não existe ranking de duplas.

12. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, será definida conforme a pontuação que os atletas receberem nas participações individuais e duplas, seguindo a seguinte pontuação:

SIMPLES		DUPLAS	
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	200	1º lugar	100
2º lugar	140	2º lugar	70
3º lugar	90	3º lugar	45
4º lugar	70	4º lugar	35
5º ao 8º lugar	50	5º ao 8º lugar	25
9º ao 16º lugar	30	9º ao 16º lugar	15
17º ao 32º lugar	14	17º ao 32º lugar	12
33º em diante	08	33º em diante	07

12.1 Para a *Classificação Final* da modalidade no sexo masculino, serão somadas as pontuações das categorias A e B;

12.2 Em caso de empate, será considerado vencedor o município que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;

12.3 Persistindo o empate as equipes permanecerão empatadas.

12.4 Para efeito da classificação final os atletas e ou/duplas receberão pontos para o Ranking da FPT - Federação Paranaense de Tênis.

13. Critérios de desempate:

13.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas/duplas);

13.2 Maior número de sets ganhos nos jogos entre os atletas e/ou duplas empatados;

13.3 Maior número de games ganhos nos jogos entre os atletas e/ou duplas empatados;

13.4 Saldo de sets nos jogos entre os atletas e/ou duplas empatados;

13.5 Saldo de games nos jogos entre os atletas e/ou duplas empatados;

13.6 Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

13.7 Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

13.8 Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;

13.9 Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;

13.10 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais atletas e/ou duplas, e continuarem 02

atletas e/ou duplas empatados e houver necessidade de classificar mais um atleta e/ou duplas empatados, prevalecerá o critério do item 13.1.

14. Somente poderão participar das disputas os atletas e/ou duplas que se apresentarem devidamente documentados, conforme o horário programado em documento oficial para cada jogo.

15. O município que não obedecer ao estabelecido no item 14 será declarado perdedor por W.O., ficando desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

16. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado por atletas nascidos entre 1993 e 1996 (15 a 18 anos), nas seguintes categorias:

- INDIVIDUAL - feminino e masculino;
- DUPLAS - feminino, masculino e mista;
- EQUIPES - feminino e masculino.

3. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até a data estipulada no *Artigo 33*. As substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do *site www.jogosdajuventude.pr.gov.br* Após este prazo serão realizados os levantamentos e cadastramentos de todos os atletas e equipes para a composição das chaves e grupos (*Sessão Técnica*). Caso o representante do município não compareça na *Sessão Técnica*, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

4. A competição por EQUIPES obedecerá ao seguinte:

4.1 Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no feminino e no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer será declarada perdedora por W.O., sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;

4.2 Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que **obrigatoriamente** 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência: *1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X*.

4.3 O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;

4.4 As formas de disputa serão divulgadas conforme o número de equipes participantes, obedecendo as descritas para a *Fase Regional* constantes no *Regulamento Técnico*, sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação dos jogos no ano anterior na categoria EQUIPES;

4.5 A competição de EQUIPES será realizada na *1ª fase* em grupos, conforme o número de atletas e utilizando a classificação do ano anterior para a definição dos cabeças de chave. Na *2ª fase* também em grupos, sendo dirigidos à colocação dos 1º colocados e sorteio para os 2º colocados e após o cruzamento olímpico (dois classificados por grupo).

4.6 O sistema de pontuação para classificação das equipes nos grupos será:

- Vitória - 03 pontos;
- Derrota - por 3x0 = zero ponto; por 3x1 = 0,1 pontos; por 3x2 = 0,2 pontos.

4.7 O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 4.7.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 4.7.2 Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.7.3 Número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.7.4 Número de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.7.5 Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.7.6 Número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.7 Número de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.8 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 4.7.1.

4.8 O critério técnico para classificar uma ou mais equipes de grupos com número diferente de equipes para as fases seguintes da competição, será o seguinte:

4.8.1 Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipe de maior média.

4.9 Serão adotadas as seguintes definições para a competição por EQUIPES:

4.9.1 PONTO - é uma seqüência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;

4.9.2 SET - é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;

4.9.3 PARTIDA - é o conjunto de melhor de 05 sets;

4.9.4 JOGO - é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.

5. As competições de DUPLAS, obedecerão ao seguinte:

5.1 Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista;

5.2 A competição de **duplas** será realizada no sistema de eliminatória simples, sendo que os cabeças de chave serão estabelecidos pela classificação do ano anterior. O cabeça de chave será sempre do município;

5.3 Para compor a **dupla mista** o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina.

6. A competição INDIVIDUAL, obedecerá ao seguinte:

6.1 Cada município poderá confirmar até **05** (cinco) atletas para as disputas;

6.2 O cabeça de chave será sempre o atleta do município (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).

6.3 A forma de disputa para a categoria INDIVIDUAL obedecerá ao disposto no *Regulamento Técnico* - Ítem 1 - Formas de Disputa. Os atletas serão distribuídos nos grupos através de sorteio dirigido pela coordenação do evento.

6.4 Quando da necessidade de classificar um ou mais atletas por *Critério Técnico*, se o número de atletas em todos os grupos for igual, o atleta que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será o classificado. Permanecendo o empate ou se o número de atletas em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-á o seguinte critério.

6.4.1 Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se o atleta de maior média.

7. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.

8. A *Classificação Final* da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

8.1 A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

8.2 A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;

8.3 Em caso de empate na *Classificação Final* da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Na *Fase Regional* os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores. Nas disputas com 06 ou mais participantes, a partir do cruzamento olímpico os jogos serão disputados em melhor de 03 sets vencedores.
3. Na *Fase Final*:
 - 3.1 *Divisão "B"* - Os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores, e melhor de 03 sets vencedores a partir do cruzamento olímpico.
 - 3.2 *Divisão "A"* - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 sets vencedores.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - 4.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 5.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 5.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 5.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 5.6 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 5.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por *Critério Técnico*, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 7.1 Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 7.2 Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 7.3 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 7.4 Sorteio

OBSERVAÇÕES:

 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Volei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
 2. A competição será realizada somente na *Fase Final dos Jogos da Juventude do Paraná*.
 3. Cada município poderá inscrever até 04 atletas (02 duplas para a competição).
 4. Os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme a regra da modalidade.
 5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - 5.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 5.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 6. As formas de disputas dos jogos obedecerão ao disposto no Regulamento Técnico - Ítem 1 - Formas de Disputa.
 7. No sorteio para composição dos grupos as duplas serão distribuídas tecnicamente de acordo com a classificação do ano anterior e o número de participantes.
 8. Nos sorteios de composição dos grupos a Comissão Técnica tentará evitar que duplas de um mesmo município sejam dispostas em um mesmo grupo.
 9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 9.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 9.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 9.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 9.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 9.6 Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 9.1.
 10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
 11. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por *Critério Técnico*, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 11.1 Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 11.2 Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 11.3 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 11.4 Sorteio
- OBSERVAÇÕES:**
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Xadrez será disputado por atletas nascidos entre 1993 e 1997 (14 a 18 anos) e conforme o *Parágrafo Único do Artigo 39* será permitida a inscrição e participação de até 02 (dois) atletas nascidos entre 1998 e 1999 (12 e 13 anos).
3. O Campeonato de Xadrez será disputado na *Fase Regional* e na *Fase Final* dos 25º *Jogos da Juventude do Paraná*. Classificam-se para as disputas da *Fase Final*:
 - 3.1 Para a prova de *XADREZ CONVENCIONAL* os respectivos municípios campeões e vice-campeões dessa prova em cada uma das 08 *Regiões Esportivas*, mais o representante do Município sede da *Fase Final*.
 - 3.2 Para as provas de *XADREZ RÁPIDO* e de *XADREZ RELÂMPAGO*:
 - a) Os respectivos municípios campeões e vice-campeões, em cada tabuleiro, de cada uma das 08 *Regiões Esportivas*;
 - b) O Município sede da *Fase Final*.
4. O Campeonato de Xadrez na *Fase Regional* e na *Fase Final* será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:
 - 4.1 *XADREZ RELÂMPAGO*, com o tempo de jogo total de 05 minutos para cada jogador;
 - 4.2 *XADREZ RÁPIDO*, com tempo de jogo total de 20 minutos para cada jogador;
 - 4.3 *XADREZ CONVENCIONAL*, com tempo de jogo total de 02h00 nocaute em relógio analógico e 01h30min nocaute com acréscimo de 30s por lances em relógio digital, para cada jogador.
5. Na *Fase Regional* as provas de *XADREZ RÁPIDO*, *XADREZ RELÂMPAGO* E *XADREZ CONVENCIONAL* serão organizadas de acordo com os sistemas e seguintes critérios:
 - 5.1 Match de 04 partidas, no caso de 02 participantes;
 - 5.2 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno e retorno, no caso de 03 ou 04 participantes;
 - 5.3 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 05 ou 06 participantes;
 - 5.4 Suíço em 05 rodadas no caso de 07 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de emparelamento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.
6. Na *Fase Final* as provas de *XADREZ RÁPIDO*, *XADREZ RELÂMPAGO* E *XADREZ CONVENCIONAL* serão organizadas de acordo com os sistemas e critérios seguintes:
 - 6.1 Match de 04 partidas, no caso de 02 participantes;
 - 6.2 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno e retorno, no caso de 03 ou 04 participantes;
 - 6.3 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 05 a 08 participantes;
 - 6.4 Suíço em 07 rodadas no caso de 09 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de emparelamento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.
7. Na aplicação do sistema suíço será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.
 - 7.1 Na prova de *XADREZ CONVENCIONAL*, a ordem inicial das equipes no torneio será estabelecida utilizando-se, pela ordem, o critério de rating médio e em caso de empate, ordem alfabética crescente dos nomes dos municípios;
 - 7.2 A apuração do rating médio das equipes na prova de *XADREZ CONVENCIONAL* será feita através da soma dos ratings de todos os integrantes da equipe que o possuíam, seguido da divisão por 06;
 - 7.3 Para apuração dos rating médio serão utilizados, pela ordem, os ratings FIDE, CBX e FEXPAR;
 - 7.4 Nas provas de *XADREZ RÁPIDO* E *XADREZ RELÂMPAGO* a ordem inicial dos jogadores em cada um dos torneios será estabelecida utilizando-se, os critérios de rating FIDE, titulação FIDE, rating rápido CBX, rating rápido e relâmpago FEXPAR e

ordem alfabética crescente do último sobrenome.

8. Na *Fase Regional* o campeonato de Xadrez poderá ser realizado em até 04 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:

8.1 1º dia - Provas de *XADREZ RÁPIDO* e de *XADREZ RELÂMPAGO*;

8.2 2º ao 4º dia - Prova de *XADREZ CONVENCIONAL*.

9. Na *Fase Final* o campeonato de Xadrez poderá ser realizado em até 07 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:

9.1 A primeira prova será a de *XADREZ RELÂMPAGO* (1º dia);

9.2 A segunda prova será a de *XADREZ RÁPIDO* (2º dia);

9.3 A última prova será a de *XADREZ CONVENCIONAL* (3º ao 7º dia).

10. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. **Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem cadastradas** até as datas estipuladas no *Artigo 33*. Para a *Fase Final* as substituições de atletas nas provas regularmente cadastradas poderão ser feitas até as **12h00 do dia 04 de outubro de 2011**, mediante a entrega e protocolo da *Ficha de Substituição* através de um dirigente regularmente inscrito, diretamente na Comissão Central Organizadora ou através do *site* **www.jogosdajuventude.pr.gov.br**. O município que não comparecer na *Sessão Técnica* da respectiva prova da modalidade estará automaticamente fazendo sua confirmação conforme as inscrições regularmente realizadas e das decisões nela tomadas, não podendo alterar suas inscrições.

10.1 Caso o município não compareça à *Sessão Técnica* os atletas inscritos serão definidos conforme o relatório emitido pelo sistema de organização da competição (ordem alfabética).

11. Será realizada, ordinariamente, uma *Sessão Técnica* para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será programada no dia anterior ao início das disputas, conforme programação oficial, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:

11.1 Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;

11.2 Definição de procedimentos técnicos;

11.3 Indicação dos jogadores titulares e a respectiva ordem dos tabuleiros para a prova de *XADREZ CONVENCIONAL*;

11.4 Determinar o horário e local de entrega da escalação da equipe para cada rodada do *XADREZ CONVENCIONAL*, no caso da entrada de reserva(s);

11.5 Indicação da ordem dos tabuleiros para as provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO*;

11.6 Sorteio para a definição da ordem de emparceiramento, no caso das provas realizadas pelos sistemas Round-Robin ou Match.

12. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição, já na *Sessão Técnica* da modalidade. Caso não o faça pessoalmente estará impedido de participar da competição.

13. A prova de *XADREZ CONVENCIONAL* será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que:

13.1 As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;

13.2 Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular (es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe (m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir(em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;

13.3 Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;

13.4 A não observância do disposto no item 13.3 implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da equipe infratora, aplicando-se à mesma o estabelecido no Regulamento Geral;

13.5 Os reservas terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 13.2.

14. As provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO* serão disputadas obedecendo-se as seguintes normas:

14.1 Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino

e no masculino;

14.2 As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

14.3 Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo, não sendo passível de premiação;

14.4 Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente desclassificados das disputas na respectiva prova (não serão mais empareirados para as disputas seguintes).

15. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota.

16. Na prova de *XADREZ CONVENCIONAL* disputada utilizando-se o Sistema Suíço, a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

16.1 Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

16.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);

16.3 Buchholz medianos;

16.4 Buchholz;

16.5 Pontuação progressiva;

16.6 Número de vitórias.

17. Na prova de *XADREZ CONVENCIONAL* disputada pelo Sistema Round-Robin a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

17.1 Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

17.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);

17.3 Berger;

17.4 Sistema Koya;

17.5 Resultado do confronto direto;

17.6 Somatória de pontos por tabuleiro computados da seguinte forma:

a) 1º tabuleiro: 4,0 pontos por vitória e 2,0 pontos por empate;

b) 2º tabuleiro: 3,0 pontos por vitória e 1,5 pontos por empate;

c) 3º tabuleiro: 2,0 pontos por vitória e 1,0 ponto por empate;

d) 4º tabuleiro: 1,0 ponto por vitória e 0,5 ponto por empate.

17.7 O mesmo procedimento do item 17.6 desconsiderando-se o 4º tabuleiro;

17.8 O mesmo procedimento do item 17.6 desconsiderando-se os 3º e 4º tabuleiros;

17.9 O mesmo procedimento do item 17.6 desconsiderando-se os 2º, 3º e 4º tabuleiros.

17.10 Sorteio.

18. Nas provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO* realizadas pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

18.1 Pontuação individual total;

18.2 Buchholz mediano;

18.3 Buchholz;

18.4 Sonneborn-Berger;

18.5 Pontuação progressiva;

18.6 Número de vitórias;

18.7 Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (6 minutos x 5 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.

19. Nas provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO* realizadas pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

19.1 Pontuação individual total;

19.2 Sonneborn-Berger;

19.3 Sistema Koya;

19.4 Confronto direto;

19.5 Número de vitórias

19.6 Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (6 minutos x 5 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.

20. Para a *Fase Final*, nas provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO*, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos no item 18 ou no item 19, conforme o caso, aplicados para o 1º tabuleiro de cada equipe empatada.

21. Para a apuração da *Classificação Final* da modalidade de Xadrez feminino e masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: **$CMP = (PC+B) \times CV$** .

22. A pontuação corrigida (PC) para a prova de *XADREZ CONVENCIONAL* é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: **$PC = (POT/PP) \times 100$** .

23. Para as provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO* a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: **$PC = (POE/PP) \times 100$** .

24. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: **$B = [(MPP+1) - CSC] \times 2$** , onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.

25. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.

26. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:

26.1 CONVENCIONAL - CV = 6;

26.2 RÁPIDO - CV = 4;

26.3 RELÂMPAGO - CV = 3.

27. A fórmula estabelecida no item 21 para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:

27.1 O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);

27.2 A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);

27.3 O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).

28. A *Classificação Final* no Xadrez feminino (CFMF) e no Xadrez masculino (CFMM) será apurada mediante a somatória da classificação do município participante (CMP) em cada uma das provas. Em caso de empate na classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

28.1 Melhor colocação na prova de *XADREZ CONVENCIONAL*;

28.2 Melhor colocação na prova de *XADREZ RÁPIDO*.

29. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:

29.1 A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;

29.2 O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo mecânico ou digital;

29.3 O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 - Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);

29.4 Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 29.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5 cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os

quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;

29.5 Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;

29.6 A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;

30. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:

30.1 Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;

30.2 Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 30.1, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;

30.3 Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduutor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.

31. A premiação da competição será constituída de:

31.1 Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados, conforme item 28, para o feminino e o masculino.

31.2 Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de *XADREZ CONVENCIONAL*;

31.3 Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de *XADREZ RÁPIDO* e *XADREZ RELÂMPAGO*, no feminino e no masculino;

31.4 Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações percentuais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de *XADREZ CONVENCIONAL*, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;

31.5 Para a premiação por tabuleiro a que se refere o item 31.4, somente são elegíveis os enxadristas que tomaram parte em pelo menos 65% das rodadas;

31.6 Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:

31.6.1 Critério Rating Performance;

31.6.2 Rating Médio dos adversários;

31.6.3 Porcentagem dos pontos obtidos

31.6.4 Confronto direto;

31.6.5 Número de partidas jogadas;

31.6.6 Média dos ratings dos adversários.

32. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

ANEXO I - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA SOLICITAÇÃO DE SEDIAÇÃO

FASE REGIONAL

- 1. BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL:** Conforme necessidade regional, 03 ou mais quadras oficiais cobertas e iluminadas e 03 quadras oficiais iluminadas;
- 2. FUTEBOL:** Conforme necessidade regional, 01 ou mais campos com dimensões regulamentares devidamente cercados com alambrados e demais instalações pertinentes à modalidade.
- 3. XADREZ:** Conforme necessidade regional. Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para colocação de 60 mesas e 120 cadeiras, com uma sala exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

FASE FINAL

- 1. ATLETISMO:** Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;
- 2. BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL / VOLEIBOL:** São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:
02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
04 quadras oficiais cobertas e iluminadas, sendo uma para cada uma das 04 modalidades, como locais opcionais reservas.
- 3. CICLISMO:** Locais e equipamentos adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da competição;
- 4. FUTEBOL:** 04 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade. No caso da inclusão do Futebol feminino, o número de campos será dobrado;
- 5. GINÁSTICA RÍTMICA:** Um local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;
- 6. JUDÔ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino);
- 7. KARATÊ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
- 8. NATAÇÃO:** Uma piscina olímpica (50m) ou semi-olímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (aproximadamente 28°C) e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da competição;
- 9. TAEKWONDO:** Um local fechado (clube, ginásio ou outro) com área mínima para montagem de 02 áreas (10x10m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).

10. TÊNIS: 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;

11. TÊNIS DE MESA: Um local fechado (clube, ginásio, ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 6x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);

12. VOLEI DE PRAIA: No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (8x16m), com 6m de área de escape para os fundos, 5m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um isolamento entre elas através de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais;

13. XADREZ: Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS

25º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - 2011

31/05/2011

- Prazo final de inscrição dos municípios - *Fase Regional e Fase Final*

30/06/2011

- Prazo final para estabelecimento dos vínculos de identificação dos atletas com os municípios.

09/08/2011

- Realização das Sessões Preliminares da *Fase Regional*
Das 10h00 às 11h30 - confirmação das modalidades e entrega dos seguintes documentos:
 - Credencial do dirigente representante do município
 - Ficha de Utilização do Refeitório
 - Ofício de solicitação de sediação para a respectiva *Fase Regional* em 201214h00 - Parte Solene
14h30 - Apresentação dos municípios candidatos e votação para escolha do município sede em 2012
15h00 - Parte Técnica

16/08/2011 - até as 12h00

- Prazo Final para cadastramento de atletas e dirigentes da *Fase Regional*

19 a 28/08/2011

- Realização da *Fase Regional* nas 08 Regiões Esportivas

05/09/2011 - até as 18h00

- Prazo final para desistência de participação na *Fase Final* (**modalidades coletivas classificadas**)

21/09/2011 - até as 12h00

- Prazo Final para cadastramento de atletas e dirigentes da *Fase Final* (confirmação das modalidades)

22/09/2011

- Realização da Sessão Preliminar da *Fase Final*.
Das 08h30 às 11h30 - entrega dos seguintes documentos:
 - Credencial do dirigente representante do município;
 - Ficha de Utilização do Refeitório;
 - Ofício de solicitação de sediação para a *Fase Final* em 2013;
 - Mapa de Escalação da Natação.14h00 - Parte Solene
14h30 - Apresentação dos municípios candidatos à sede em 2013
15h00 - Parte Técnica

04/10/2011 - até as 12h00

- Prazo final para substituições e alterações de atletas das *modalidades coletivas*
- Prazo final para substituição de atletas nas provas regularmente cadastradas das *modalidades individuais*

07 a 16/10/2011

- Realização da *Fase Final*

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.
Curitiba/PR - Cep 82.810-400
Fone/Fax: (41) 3361-6500
Site: www.paranaesporte.pr.gov.br
E-mail: dires@pres.pr.gov.br

CENTROS REGIONAIS DE ESPORTE E LAZER - PARANÁ ESPORTE

CREL CAMPO MOURÃO

Endereço: Rua Brasil, 1959 - Centro.
CEP: 87.302-230
Fone: (44) 3529-1122
E-mail: crelcampomourao@pres.pr.gov.br

CREL CIANORTE

Endereço: Rua Guararapes, 830 C - Cianorte.
CEP: 87.200-000
Fone: (44) 3631-1095
E-mail: crelcianorte@pres.pr.gov.br

CREL NORTE (LONDRINA)

Endereço: Rua Cambará, 85 - Centro - Londrina.
CEP: 86.010-530
Fone: (43) 3324-2359
E-mail: crelnorte@pres.pr.gov.br

CREL MARINGÁ

Endereço: Avenida Herval, 151 - Centro - Maringá.
CEP: 87.013-110
Fone: (44) 3227-1207
E-mail: crelmaringa@pres.pr.gov.br

ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ

Rua Del. Leopoldo Belzack, 2881 - sobreloja 01 - Capão de Imbuia.
Curitiba/PR - CEP 82.810-060
Fone/Fax: (41) 3019-3222
Site: www.atletismofap.org.br
E-mail: fap@atletismofap.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho, s/nº - Jd. Botânico.
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120
Fone: (41) 3264-3286
Site: www.fprb.com.br
E-mail: fprb@fprb.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO

Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 765 - Jardim das Américas.
Curitiba/PR - CEP: 81.530-000
Fone: (41) 3021-9801
Site: www.fpciclismo.com.br
E-mail: contato@fpciclismo.com.br

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ

Rua Desembargador Motta, 3231
Curitiba/PR - CEP: 80.430-200
Fone: (41) 9233-1025 / Fax: (41) 3366-1413
Site: www.fdap.org.br
E-mail: fdap@fdap.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1.930 - Tarumã.
Curitiba/PR - CEP: 82.800-000
Fone: (41) 3071-3277
Site: www.federacaopr.com.br
E-mail: contato@federacaopr.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro.
Curitiba/PR - CEP: 80.060-010
Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257
Site: www.futsalparana.com.br
E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA

Rua Profª. Antônia Reginato Viana, 921.
Curitiba/PR - CEP: 82.810-300
Fone: (41) 3029-2210
Site: www.fprginastica.com.br
E-mail: fprg@fprg.com.br

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ

Rua Piratininga, 590 - sobreloja - salas 04/05
Cianorte/PR - CEP: 87.200-000
Fone: (44) 9988-6768
Site: www.paranahandebol.com.br
E-mail: parana@paranahandebol.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Rua Caetano Marchesini, 850 - Portão.
Curitiba/PR - CEP: 81.070-110
Fone/Fax: (41) 3229-8588 / 3229-8589
Site: www.paranajudo.org.br
E-mail: paranajudo@paranajudo.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.
Curitiba/PR - CEP: 82.810-400
Fone: (41) 3365-2404 / Fax: (41) 3267-0935
Site: www.fpt.com.br
E-mail: fpt@fpt.com.br

FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ

Rua 14 de Novembro, 824 - Vila Tolentino
Cascavel/PR - CEP: 85.802-280
Fone: (45) 3378-5753
Site: www.ftmp.com.br
E-mail: presidente@ftmp.com.br , coord.tecnica@ftmp.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL

Rua Engenheiros Rebouças, s/nº - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico.
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120
Fone / Fax: (41) 3363-4653
Site: www.voleiparana.com.br
E-mail: voleiparana@terra.com.br

FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 142 - São Francisco.
Curitiba/PR - CEP: 80.510-240
Fone / Fax: (41) 8415-0336
Site: www.fexpar.com.br
E-mail: fexpar@fexpar.com.br

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF-9)
--

Rua Amintas de Barros, 581 - Centro.
Curitiba/PR - CEP: 80.060-205
Fones: (41) 3363-8388 - 0800 6432667 / Fax (41) 3362-4566
Site: www.crefpr.org.br
E-mail: crefpr@crefpr.org.br